GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº1462 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 556 DE 19/12/2018

GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

METAS FISCAIS ANEXO DAS METAS E PRIORIDADES PARA LDO 2019



Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão: 01 GABINETE DO PREFEITO **Unidade:** 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0004 PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORCAMENTARIO E INFORMACÕES

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORCAMENTARIO E

INFORMAÇÕES

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192011 Outras Unidades e Medidas01.282.000,00

Descrição: ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO.

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2111 Unidade
 1
 15.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO PREFEITO

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas Órgão: 01 GABINETE DO PREFEITO Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração Sub-Função: 124 Controle Interno

Programa: 0004 PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORCAMENTARIO E INFORMACÕES

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORCAMENTARIO E

INFORMACÕES

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192012 Outras Unidades e Medidas1148.100,00

Descrição: ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO

2019

Estado do Par

CIIADA Exercício:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0004 PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORCAMENTARIO E INFORMACÕES

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORCAMENTARIO E

INFORMACÕES

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192005 Outras Unidades e Medidas14.561.404,00

Descrição: MANUTENCÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019

2013 Outras Unidades e Medidas 0 487.000,00

Descrição: GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192014 Outras Unidades e Medidas0383.000,00

Descrição: ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITACÕES

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2106 Unidade
 1
 52.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 126 Tecnologia da Informação

Programa: 0006 PROGRAMA TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

Objetivo: PROGRAMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019

2019

Estado do Paraná

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2016 Outras Unidades e Medidas 1 460.000,00

Descrição: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

Produto: Apoio Administrativo

CIIADAT Exercício:

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192017 Outras Unidades e Medidas170.000,00

Descrição: ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA REDE E SEGURANCA DA INFORMAÇÃO

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2107 Unidade
 1
 47.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS E DO PLANEJAMENTO

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa: 0003 PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORCAMENTARIO E INFORMACÕES

Objetivo: PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORCAMENTARIO E INFORMACÕES

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORCAMENTARIO E

INFORMAÇÕES

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192008 Outras Unidades e Medidas1168.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORCAMENTARIO

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANCAS E DO PLANEJAMENTO

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 123 Administração Financeira

Programa: 0005 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABIL E TRIBUTARIA

Objetivo: PROGRAMA ADMINISTRACÃO FINANCEIRA, CONTABIL E TRIBUTARIA

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABIL E TRIBUTARIA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

GIADAT Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2015 Outras Unidades e Medidas		1	2.504.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTABIL, TRIBUTARIO E FINANCEIRO

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2105 Unidade
 1
 20.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS PARA A AREA FINANCEIRA, CONTABIL E TRIBUTARIA

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade: 001 GESTÃO EM SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0012 PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Objetivo: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2040 Outras Unidades e Medidas		1	3.838.000,00

Descrição: MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2041 Outras Unidades e Medidas		1	6.000,00

Descrição: MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAUDE

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade: 001 GESTÃO EM SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa: 0012 PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Objetivo: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo



Estado do Paraná

CIIADAT Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2043 Pessoas
 1
 50.000,00

Descrição: ACÕES DE SAUDE DESTINADAS A CRIANCA E ADOLESCENTE

Produto: Adolescentes Atendidos

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade: 002 ATENCÃO BASICA

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa: 0012 PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Objetivo: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
1047 Metros Quadrados		1	41.000,00

Descrição: CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E OU REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE

Produto: Obra Contruída/Ampliada

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1055 Outras Unidades e Medidas
 1
 322.000,00

Descrição: PROGRAMA MAIS MEDICOS - GOVERNO FEDERAL

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192042 Outras Unidades e Medidas17.480.121,00

Descrição: MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCÃO BASICA

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2058 Unidade
 1
 248.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENCÃO BASICA EM SAUDE

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Unidade: 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa: 0012 PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Objetivo: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

www.elotech.com.br 28/08/2018Pág. 5

2019

Estado do Paraná

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral

CIIADA Exercício:

Justificativa: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid, Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192045 Outras Unidades e Medidas1127,000,00

Descrição: PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1050 Metros Quadrados
 1
 5.000,00

Descrição: CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE MEDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Unidade: 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0012 PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Objetivo: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1050 Metros Quadrados
 1
 50.000,00

Descrição: CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE MEDIA OU ALTA COMPLEXIDADE

Produto: Obra Contruída/Ampliada

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2044 Unidade
 1
 272.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192048 Outras Unidades e Medidas110.468.000,00

Descrição: MANUTENCÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192049 Outras Unidades e Medidas0997.000,00

Descrição: CENTRO DE ATENCÃO PSICOSOCIAL - CAPS

Produto: Apoio Administrativo

Estado do Paraná

CIIADAT Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida 2019 Meta Tipo

2051 Outras Unidades e Medidas 1 8.313.000,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA Descrição:

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2019 2052 Outras Unidades e Medidas 1 983.000,00

MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE EMERGENCIA - SAMU

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Unidade: 003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 Saúde Função:

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

0012 PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS Programa:

PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS Objetivo:

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS Justificativa:

Início Previsto Término Previsto Natureza

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2019

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019 2046 Unidade 10.000,00

AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE Descrição:

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE Unidade: 004 VIGILANCIA EM SAUDE

10 Saúde Função:

304 Vigilância Sanitária Sub-Função:

0012 PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS Programa:

Objetivo: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** 2019 Unid. Medida

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019

2053 Outras Unidades e Medidas 677.000,00

MANUTENCÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA SANITARIA

GIABATExercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192057 Outras Unidades e Medidas121.000.00

Descrição: MANUTENCÃO DAS ACÕES DA SAUDE DO TRABALHADOR

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE **Unidade:** 004 VIGILANCIA EM SAUDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0012 PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Objetivo: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA GUARATUBA SAUDE PARA TODOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2054 Outras Unidades e Medidas
 1
 636.000,00

Descrição: MANUTENCÃO DAS ACÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2056 Outras Unidades e Medidas
 1
 408.000,00

Descrição: MANUTENCÃO DE COMBATE A ENDEMIAS

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa : 0013 PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Objetivo: PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCACÃO

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2062 Pessoas
 1
 80.000,00

CIIADAT Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: ACÕES DE EDUCACÃO DESTINADAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Produto: Adolescentes Atendidos

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 002 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0013 PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCACÃO

Objetivo: PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCACÃO

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
1066 Metros Quadrados		1	1.200.000,00
Descrição: CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS MUN	NICIPAIS		
Produto: Obra Contruída/Ampliada			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2059 Outras Unidades e Medidas		1	4.938.000,00
Descrição: MANUTENCÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Produto: Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2060 Outras Unidades e Medidas		1	21.443.000,00
Descrição: VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDE	В		
Produto: Apoio Administrativo			
Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2065 Unidade		1	645.000,00
	UD A DEG EDIJG	A GTONIA IG	

Descrição: AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2068 Outras Unidades e Medidas
 1
 3.760.000,00

Descrição: MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR URBANO E RURAL

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192069 Outras Unidades e Medidas11.004.375,00

Descrição: DISTRIBUICÃO DE MATERIAIS DIDATICOS, UNIFORMES E MOCHILAS

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019

2070 Outras Unidades e Medidas 1 921.000,00

Descrição: MANUTENCÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019



Estado do Paraná

CIIADAT Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2.000.000,00 2071 Outras Unidades e Medidas

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE

EDUCACÃO

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 002 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Função: 12 Educação

365 Educação Infantil Sub-Função:

0013 PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO Programa:

Objetivo: PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO Justificativa:

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Gerente:

Indicador **Indice Mais** 2019 Unid. Medida

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019 1067 Metros Quadrados 853.000,00

CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Descrição:

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2019 2061 Outras Unidades e Medidas 4.097.000,00

MANUTENCÃO DO ENSINO INFANTIL Descrição:

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 002 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Função: 12 Educação

Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0013 PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO Objetivo: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCAÇÃO Justificativa:

Término Previsto Natureza Início Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida **Indice Mais** 2019

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019 2063 Outras Unidades e Medidas 1 117.000,00

Descrição: MANUTENCÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

28/08/2018Pág. 10 www.elotech.com.br

2019

Estado do Paraná

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto: Apoio Administrativo

CIIADA Exercício:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade: 002 MANUTENCÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Função: 12 Educação

Sub-Função: 367 Educação Especial

Programa: 0013 PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCACÃO

Objetivo: PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCACÃO

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA QUALIDADE NA EDUCACÃO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2064 Outras Unidades e Medidas
 1
 490.000,00

Descrição: ACÕES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 001 ÓRGAO GESTOR

Função: 08 Assistência SocialSub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0010 PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Objetivo: PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2026 Outras Unidades e Medidas
 1
 206.000,00

Descrição: GESTÃO DE RECURSO DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192115 Outras Unidades e Medidas1103.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DOS CONSELHOS

Produto: Outros Produtos

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1035 Metros Quadrados
 1
 50.000,00

www.elotech.com.br 28/08/2018Pág. 11

2019

Estado do Paraná

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: CONSTRUCÃO E REFORMA DE UNIDADES PARA ATENDIMENTO A ACÃO SOCIAL

Produto: Obra Contruída/Ampliada

CIIADA Exercício:

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019
2116 Outras Unidades e Medidas 1 1.341.072,89

Descrição: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192117 Outras Unidades e Medidas1450.000,00

Descrição: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS

Produto: Outros Produtos

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 002 PROTECÃO BÁSICA

Função: 08 Assistência Social Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0010 PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Objetivo: PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2028 Outras Unidades e Medidas
 1
 2.675.351,75

Descrição: ACÕES EM PROTECÃO DE ATENDIMENTO INTEGRIDADE A FAMILIA - PAIF

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL

Unidade: 003 PROTECÃO ESPECIAL

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa: 0010 PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Objetivo: PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid, Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019

www.elotech.com.br 28/08/2018Pág. 12



CIIADAT Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2118 Pessoas 1.521.896,09

Descrição: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Produto: Pessoas Atendidas

SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL Órgão: 07

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

08 Assistência Social Função: Assistência ao Idoso Sub-Função: 241

PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA Programa: 0010

Objetivo: PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** 2019 Unid. Medida

Recente

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2019 2032 Outras Unidades e Medidas 20.000,00

Descrição: PROMOCÃO DE ACÕES DE PROTECÃO A PESSOA IDOSA

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

08 Assistência Social Função:

243 Assistência à Criança a ao Adolescente Sub-Função:

0010 PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA Programa:

Objetivo: PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Início Previsto Natureza Término Previsto

Contínuo

Indicador **Indice Mais** 2019 Unid, Medida

Recente

Ação Unid. Medida Meta 2019 Tipo 2119 Pessoas 20.000,00

PROMOÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA Descrição:

Produto: Pessoas Atendidas

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOCÃO SOCIAL Unidade: 006 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DA ADOLES

Assistência Social Função:

> 28/08/2018Pág. 13 www.elotech.com.br

Estado do Paraná

CIIADAT Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa: 0010 PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Objetivo: PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA ACÃO SOCIAL GUARATUBANA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2025 Pessoas
 1
 112.679,27

Descrição: ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE ACÕES DE PROTECÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Produto: Adolescentes Atendidos

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DA CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa: 0014 PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA

Objetivo: PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid, Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2073 Pessoas
 1
 34.000,00

Descrição: ACÕES DE CULTURA DESTINADAS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Produto: Adolescentes Atendidos

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DA CULTURA

Função: 13 Cultura

Sub-Função: 392 Difusão Cultural

Programa: 0014 PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA

Objetivo: PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Estado do Paraná

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral

CIIADA Exercício:

Justificativa: PROGRAMA CULTURA GUARATUBANA

Natureza Início Previsto Término Previsto

2019

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1075 Metros Quadrados
 1
 10.000,00

Descrição: CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192072 Outras Unidades e Medidas1377.000,00

Descrição: DESENVOLVIMENTO, PROMOCÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192074 Outras Unidades e Medidas139.000.00

Descrição: DIFUSÃO DE POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DO TURISMO

Função: 13 Cultura Sub-Função: 695 Turismo

Programa: 0021 PROGRAMA GUARATUBA TURISMO

Objetivo: PROGRAMA GUARATUBA TURISMO

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA GUARATUBA TURISMO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1098 Metros Quadrados
 1
 11.000,00

Descrição: CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES TURISTICAS

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192097 Outras Unidades e Medidas1201.000,00

Descrição: PROMOCÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E SUAS ATIVIDADES

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2099 Unidade
 1
 2.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO AO TURISMO

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas



Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192100 Outras Unidades e Medidas11.030.000,00

Descrição: APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS E PROMOÇÃO TURISTICA

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente

Programa: 0022 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE

LAZER

Objetivo: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS,

RECREATIVAS E DE LAZER

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2101 Pessoas
 1
 40.000,00

Descrição: ACÕES DE ESPORTE E LAZER DESTINADA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Produto: Adolescentes Atendidos

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE

Função: 27 Desporto e Lazer

Sub-Função: 813 Lazer

Programa: 0022 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE

LAZER

Objetivo: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS,

RECREATIVAS E DE LAZER

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1102 Metros Quadrados
 1
 10.000,00

Descrição: CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192103 Outras Unidades e Medidas11.349.000,00

Descrição: APOIO, PROMOCÃO, DIVULGACÃO E INCENTIVOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

CIIADAT Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2104 Unidade
 1
 22,000,00

Descrição: AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E LAZER

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA

Unidade: 001 DEPARTAMENTO DA PESCA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função:608Promoção da Produção AgropecuáriaPrograma:0019PROGRAMA INCENTIVO A PESCA

Objetivo: PROGRAMA INCENTIVO A PESCA

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA INCENTIVO A PESCA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2093 Outras Unidades e Medidas
 1
 661.000,00

Descrição: COORDENACÃO DE ACÃES DE INCENTIVO A PESCA E SUA ATIVIDADES

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2094 Unidade
 1
 2.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DA PESCA

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA

Função: 20 Agricultura

Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0020 PROGRAMA INCENTIVO A AGRICULTURA

Objetivo: PROGRAMA INCENTIVO A AGRICULTURA

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA INCENTIVO A AGRICULTURA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192095 Outras Unidades e Medidas129.000,00

www.elotech.com.br 28/08/2018Pág. 17

MUN Estad

CIIADAT Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A AGRICULTURA E SUAS ATIVIDADES

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2096 Unidade
 1
 15.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DA AGRICULTURA

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão:11SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTEUnidade:001FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão AmbientalSub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0018 PROGRAMA MEIO AMBIENTE E PRESERVACÃO

Objetivo: PROGRAMA MEIO AMBIENTE E PRESERVACÃO

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA MEIO AMBIENTE E PRESERVACÃO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2089 Outras Unidades e Medidas
 1
 2.082.000,00

Descrição: MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE MEIO AMBIENTE

Produto: Apoio Administrativo

Órgão:11SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTEUnidade:001FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental

Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0018 PROGRAMA MEIO AMBIENTE E PRESERVACÃO

Objetivo: PROGRAMA MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019

1091 Outras Unidades e Medidas 1 300.000,00

Descrição: GESTÃO DOS SERVICOS DO ATERRO SANITARIO

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019

2019

Estado do

CIIADAT Exercício:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2010 Unidade 1 500.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192090 Outras Unidades e Medidas17.355.000,00

Descrição: GESTÃO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192120 Outras Unidades e Medidas12.000,00

Descrição: PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE CONFORME POLÍTICA

AMBIENTAL DA SANEPAR.

Produto: Outros Produtos

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192121 Outras Unidades e Medidas147.000,00

Descrição: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL VINCULADA AO ICMS ECOLOGICO

Produto: Outros Produtos

Órgão:11SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTEUnidade:001FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental Sub-Função: 542 Controle Ambiental

Programa : 0018 PROGRAMA MEIO AMBIENTE E PRESERVACÃO

Objetivo: PROGRAMA MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa : PROGRAMA MEIO AMBIENTE E PRESERVACÃO

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. MedidaTipoMeta20191092 Outras Unidades e Medidas1107.000,00

Descrição: ACÕES DE ASSISTENCIA E CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DE RUA

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

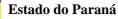
Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0015 PROGRAMA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Objetivo: PROGRAMA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60



CIIADAT Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1077 Metros Quadrados
 1
 100.000,00

Descrição: IMPLANTACÃO E REVITALIZACÃO DA PAVIMENTACÃO EM VIAS PUBLICAS

Produto: Pavimentação de Vias

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1079 Metros Quadrados
 1
 27.000,00

Descrição: OBRAS DE MELHORIAS EM PRACA E ESPACOS PUBLICOS DO MUNICIPIO

Produto: Obra Contruída/Ampliada

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1085 Metros Quadrados
 1
 70.000.00

Descrição: CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE PONTES

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192084 Outras Unidades e Medidas1112.000,00

Descrição: MANUTENCÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRASUnidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0015 PROGRAMA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Objetivo: PROGRAMA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1080 Metros Quadrados
 1
 50.000,00

Descrição: CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS

Produto: Obra Contruída/Ampliada

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1081 Metros Quadrados
 1
 50.000,00

Descrição: CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA E MELHORIAS NO TERMINAL RODOVIARIO E PONTOS

DE ONIBUS

www.elotech.com.br 28/08/2018Pág. 20

CIIADA Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2019 2078 Outras Unidades e Medidas 6.536.000.00

MANUTENCÃO DOS SERVICOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA Descrição:

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019

2082 Outras Unidades e Medidas Descrição:

COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS

PUBLICAS

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida Tipo Meta 2019 2083 Unidade 40.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS

002 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO Unidade:

Função: 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos Sub-Função:

Programa: 0015 PROGRAMA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

PROGRAMA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS Objetivo:

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Indice Mais Unid. Medida 2019

Recente

5.494.000,00

Ação Unid. Medida Meta Tipo 2019 2076 Outras Unidades e Medidas 180.000,00

Descrição: GESTÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, SEMAFORICA E INDICATIVA

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA PUBLICA

Função: 06 Segurança Pública 183 Informação e Inteligência Sub-Função:

0009 PROGRAMA SEGURANCA GUARATUBANA Programa:

PROGRAMA SEGURANCA GUARATUBANA Objetivo: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60 Gerente:

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA SEGURANCA GUARATUBANA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

2019

Estado do Paraná

CIIADAT Exercício:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192023 Outras Unidades e Medidas11.154.000,00

Descrição: ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SEGURANCA NO MUNICIPIO

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2024 Unidade
 1
 30.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEGURANCA

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO Unidade: 001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0003 PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORCAMENTARIO E INFORMACÕES

Objetivo: PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORCAMENTARIO E INFORMACÕES

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA PLANEJAMENTO, PROJETO URBANO, ORCAMENTARIO E

INFORMAÇÕES

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192007 Outras Unidades e Medidas1145.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TECNICOS

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192009 Outras Unidades e Medidas11.530.000,00

Descrição: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUCÃO DO PLANO DIRETOR

Produto: Apoio Administrativo

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2109 Unidade
 1
 10.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O URBANISMO

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa: 0017 PROGRAMA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

Objetivo: PROGRAMA HABITACÃO E REGULARIZACÃO FUNDIARIA

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

www.elotech.com.br 28/08/2018Pág. 22

MUNICIPIO DE C Estado do Paraná

CIIADAT Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA HABITACÃO E REGULARIZACÃO FUNDIARIA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192088 Outras Unidades e Medidas184.000,00

Descrição: ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa: 0017 PROGRAMA HABITACÃO E REGULARIZACÃO FUNDIARIA

Objetivo: PROGRAMA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

 ${\bf P\'ublico~Alvo:} \qquad {\bf Popula\~{c}\~{a}o~em~Geral}$

Justificativa: PROGRAMA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1087 Metros Quadrados
 1
 40.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Produto: Obra Contruída/Ampliada

Órgão: 16 PROCURADORIA GERAL

Unidade: 001 GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: 0002 PROGRAMA ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: PROGRAMA ASSUNTOS JURIDICOS

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA ASSUNTOS JURIDICOS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2004 Outras Unidades e Medidas		1	1.406.000,00

Descrição: COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES JURIDICAS

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192006 Outras Unidades e Medidas117.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PROCURADORIA GERAL

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 17 PROCURADORIA FISCAL

Unidade: 001 GABINETE DA PROCURADORA FISCAL

Função: 02 Judiciária

Sub-Função: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0007 PROGRAMA GESTÃO FISCAL

Objetivo: PROGRAMA GESTÃO FISCAL

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA GESTÃO FISCAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2018 Outras Unidades e Medidas		1	1.255.000,00

Descrição: ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLITICA DE COBRANCA DE TRIBUTOS E

DEBITOS MUNICIPAIS

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo Meta	2019
2108 Unidade	1	17 000 00

Descrição: AQUISICÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA PROCURADORIA FISCAL

Produto: Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão: 18 SECRETARIA ESPECIAL PARA DEMANDAS DA AREA RURAL

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETARIO

Função: 15 Urbanismo

Sub-Função: 543 Recuperação de Áreas DegradadasPrograma: 0016 PROGRAMA DEMANDAS RURAIS

Objetivo: PROGRAMA DEMANDAS RURAIS

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA DEMANDAS RURAIS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo



CIIADAT Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1086 Metros Quadrados
 1
 100.000,00

Descrição: CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E/OU REFORMA DAS ESTRADAS RURAIS

Produto : Restauração de Estradas Vicinais**Órgão :** 30 ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade: 001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

Função: 28 Encargos EspeciaisSub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0008 PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2021 Outras Unidades e Medidas
 1
 6.941.000,00

Descrição: PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192022 Outras Unidades e Medidas11.343.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE REQUISICÕES DE PEQUENO VALOR

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 30 ENCARGOS ESPECIAIS

Unidade: 001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

Função: 28 Encargos Especiais

Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais

Programa: 0008 PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

2019

Estado do Pa

CIIADAT Exercício:

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
2019 Outras Unidades e Medidas		1	1.579.000,00

Descrição: PAGAMENTO DO PASEP

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192020 Outras Unidades e Medidas12.815.000,00

Descrição: PAGAMENTO DE PRECATORIOS

Produto: Apoio Administrativo

Ação Unid. MedidaTipoMeta20192112 Outras Unidades e Medidas12.000,00

Descrição: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Produto: Apoio Administrativo

Órgão: 80 CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 001 CAMARA DOS VEREADORES

Função: 01 LegislativaSub-Função: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

 ${\bf P\'ublico~Alvo:} \qquad {\bf Popula\~{c}\~{a}o~em~Geral}$

Justificativa : PROGRAMA LEGISLATIVO MUNICIPAL

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 1003
 1
 80.000,00

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Produto:

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2001
 1
 6.240.000,00

Descrição: MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Produto:

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2002
 1
 160.000,00

Descrição: AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Produto:

 Ação Unid. Medida
 Tipo
 Meta
 2019

 2114
 1
 20.000,00

Descrição: ACÃO NO LEGISLATIVO

Produto:

Órgão: 90 RESERVA DE CONTINGENCIA **Unidade:** 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Função: 99 Reserva de Contingência

CIIADAT Exercício: 2019

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 999 Reserva de Contingência

Programa: 0099 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGENCIA

Gerente: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS CPF:018.691.799-60

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: RESERVA DE CONTINGENCIA

Natureza Início Previsto Término Previsto

Contínuo

Indicador Unid. Medida Indice Mais 2019

Recente

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2019
9999 Outras Unidades e Medidas		1	1.450.000,00
Descrição: RESERVA DE CONTIGENCIA			
Produto: Apoio Administrativo			
	Total Geral :		146.500.000,00
<u>Comentários</u>			

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS MARICEL DE SOUZA
PREFEITO CONTADORA CRC PR 04068/O-8

JEAN COLBERT DIAS

SEC. MUN.DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES – LDO 2019



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Consolidado

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.40, §20, inciso II)

777777777	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	116.063.208,32	128.941.099,15	-9,987	126.900.000,00	1,608	146.500.000,00	-13,379	139.892.000,00	4,724	146.885.000,00	-4,761
Receitas Primárias (I)	113.820.943,17	128.162.431,05	-11,190	126.900.000,00	0,995	146.500.000,00	-13,379	139.892.000,00	4,724	146.885.000,00	-4,761
Despesa Total	113.899.424,08	128.578.363,05	-11,416	121.400.000,00	5,913	140.000.000,00	-13,286	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primarias (II)	109.339.282,49	123.978.533,45	-11,808	114.898.000,00	7,903	133.049.000,00	-13,642	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário III = (I) - (II)	4.481.660,68	4.183.897,60	7,117	12.002.000,00	-65,140	13.451.000,00	-10,772	139.892.000,00	-90,385	146.885.000,00	-4,761
Resultado Nominal	843.175,73	-3.690.343,44	-122,848	-23.024.520,54	-83,972	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	34.046.923,88	32.848.925,71	3,647	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	26.714.863,98	23.024.520,54	16,028	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	124.117.994,98	133.944.013,80	-7,336	126.900.000,00	5,551	140.730.067,24	-9,827	129.087.385,81	9,019	130.205.655,53	-0,859
Receitas Primárias (I)	121.720.116,63	133.135.133,37	-8,574	126.900.000,00	4,913	140.730.067,24	-9,827	129.087.385,81	9,019	130.205.655,53	-0,859
Despesa Total	121.804.044,11	133.567.203,54	-8,807	121.400.000,00	10,02	134.486.071,09	-9,730	0,00	0,000	0,00	0,000
Despesas Primarias (II)	116.927.428,69	128.788.900,55	-9,210	114.898.000,00	12,090	127.808.837,66	-10,102	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário III = (I) - (II)	4.792.687,94	4.346.232,82	10,272	12.002.000,00	-63,787	12.921.229,58	-7,114	129.087.385,81	-89,990	130.205.655,53	-0,859
Resultado Nominal	901.692,13	-3.833.528,77	-123,521	-23.024.520,54	-83,350	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	36.409.780,40	34.123.464,03	6,700	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	28.568.875,54	23.917.871,94	19,446	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/ago/2018 as 15h e 04m.

28/08/2018 Pág. 1/2



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2019

Consolidado

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO									
2016	2017		2018	2019		2020		2021	
6,29	6,29 2,95 3,88 4,10			4,10		4,10			
valor corrente x 1.	0694 valor corrente	1,0388	valor corrente	valor corrente /	1,0410	valor corrente /	1,0837	valor corrente /	1,1281

^{*} Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

GUARATUBA 28 de agosto de 2018

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS MARICEL DE SOUZA JEAN COLBERT DIAS
PREFEITO CONTADORA CRC PR 04068/O-8 SEC. MUN.DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

www.elotech.com.br

GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR – LDO 2019



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

R\$ 1,00

	I Metas Previstas			I Metas Realizadas			Variação (II-I)	
ESPECIFICAÇÃO	2017 (a)	% PIB	% RCL	2017 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	125.150.000,00	30,10	0,00	128.941.099,15	31,011	0,00	3.791.099,15	3,03
Receitas Primárias (I)	125.050.000,00	30,075	0,00	128.162.431,05	30,824	0,00	3.112.431,05	2,49
Despesa Total	120.050.000,00	28,873	0,00	128.578.363,05	30,924	0,00	8.528.363,05	7,10
Despesas Primárias (II)	114.650.000,00	27,574	0,00	123.978.533,45	29,818	0,00	9.328.533,45	8,14
Resultado Primário (III) = (I-II)	10.400.000,00	2,501	0,00	4.183.897,60	1,006	0,00	-6.216.102,40	-59,77
Resultado Nominal	-3.690.343,44	-0,888	0,00	-3.690.343,44	-0,888	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	32.848.925,71	7,900	0,00	34.046.923,88	8,189	0,00	1.197.998,17	3,65
Dívida Pública Consolidada Líquida	23.024.520,54	5,538	0,00	23.024.520,54	5,538	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/ago/2018 as 15h e 04m.

SEC. MUN.DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Nota:

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
Previsão do PIB Etadual para 2017		415.789.000,00	
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para	2017	103.000.000,00	

GUARATUBA 28 de agosto de 2018

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS MARICEL DE SOUZA
PREFEITO CONTADORA CRC PR 04068/O-8

JEAN COLBERT DIAS



Estado do Paraná

ANEXO DE RISCO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS – LDO 2019



Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2019

Consolidado

R\$ 1,00

ARF (LRF, art 4o, § 3o)

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	500.000,00	Reserva de Constigência	500.000,00
SUB-TOTAL	500.000,00	SUB-TOTAL	500.000,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 28/ago/2018 as 15h e 08m.

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	MARICEL DE SOUZA	JEAN COLBERT DIAS
PREFEITO	CONTADORA CRC PR 04068/O-8	SEC. MUN.DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS – LDO 2019



MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2019

Consolidado

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.40, § 20, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO		20)19		2020 2021							
ESFECIFICAÇÃO	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	146.500.000,00	140.730.067,24	0,033	0,00	139.892.000,00	129.087.385,81	0,030	110,24	146.885.000,00	130.205.655,53	0,030	100,26
Receitas Primárias (I)	146.500.000,00	140.730.067,24	0,033	0,00	139.892.000,00	129.087.385,81	0,030	110,24	146.885.000,00	130.205.655,53	0,030	100,26
Despesa Total	140.000.000,00	134.486.071,09	0,031	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Primárias (II)	133.049.000,00	127.808.837,66	0,030	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (III) = (1 - 11)	13.451.000,00	12.921.229,59	0,003	0,00	139.892.000,00	129.087.385,81	0,030	110,24	146.885.000,00	130.205.655,53	0,030	100,26
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias adv. PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/ago/2018 as 15h e 03m.

Nota:

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB real (crescimento % anual)	2,70	2,70	2,70
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	9.00	9.00	9.00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	3,60	3.60	3,60
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,10	4,10	4.10
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	449.630.339.000,00	468.065.245.000,00	487.255.920.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2019	2020	2021
1,0410	1,0837	1,1281

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.

20X1

Índice para Deflação:

{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/100)}

Cálculo do Valor constante:

Valor corrente / Índice para Deflação

20X2

Índice para Deflação:

 $\{1+(Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X2\ /\ 100)\}\ x\ \{1+(Taxa\ de\ Inflação\ de\ 20X2\ /\ 100)\}$

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

20X3

Índice para Deflação:

Cálculo do Valor Constante:

Valor Corrente / Índice para Deflação

GUARATUBA 28 de agosto de 2018



MUNICIPIO DE GUARATUBA Estado do Paraná LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

2019

Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

PREFEITO

MARICEL DE SOUZA

CONTADORA CRC PR 04068/O-8

JEAN COLBERT DIAS

SEC. MUN.DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUCAO DO PATRIMONIO LIQUIDO - LDO 2019



MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2019 Consolidado

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	211.038.536,62	100,00	210.773.393,70	100,00	210.379.107,84	100,00
TOTAL	211.038.536,62	100,00	210.773.393,70	100,00	210.379.107,84	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	%	%	%
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0.00	0.00	0,00

 $FON\ TE:\ Sistema\ Elotech\ Gest\~{a}o\ P\'ublica,\ Unidade\ Respons\'{a}vel\ ,\ emitido\ em\ 28/ago/2018\ as\ 15h\ e\ 05m.$

GUARATUBA 28 de agosto de 2018

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

PREFEITO

MARICEL DE SOUZA

CONTADORA CRC PR 04068/O-8

JEAN COLBERT DIAS

SEC. MUN.DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS- LDO 2019



MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2019 Consolidado

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.40, § 20, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	192.328,00	145.950,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	192.328,00	145.950,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	192.328,00	145.950,00

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	8.398.514,12	11.553.033,67	4.597.439,54
DESPESAS DE CAPITAL	8.398.514,12	11.553.033,67	4.597.439,54
Investimentos	4.741.509,58	7.953.381,00	3.427.841,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.657.004,54	3.599.652,67	1.169.598,42
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	8.398.514,12	11.553.033,67	4.597.439,54
SALDO FINANCEIRO	2017	2016	2015
SALDO FINANCEIRO	(g) = ((Ia-IId)+IIIh)	(h) = ((Ib-IIe)+IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-24.210.709,33	-15.812.195,21	-4.451.489,54

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/ago/2018 as 15h e 06m.

GUARATUBA 28 de agosto de 2018

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

PREFEITO

MARICEL DE SOUZA

CONTADORA CRC PR 04068/O-8

JEAN COLBERT DIAS

SEC. MUN.DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28/08/2018 Pág. 1/1



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA -LDO 2019



MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2019

Consolidado

R\$ 1,00

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V)

			RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA		EVISTA	
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	2019	2020	2021	COMPENSAÇÃO
IPTU	Anistia	Isenção para Aposentados e Pensionistas. Leis Municipais n. 1366 e 1399 com o preenchimento dos requisitos mínimos .	55.000,00	60.000,00	60.000,00	
IPTU	Anistia	Isenção lei Municipal 1565/2013 -Isenta de IPTU e taxas de imóveis urbanos cujo valor do lançamento não utrapasse a somatória (iptu e taxas) 45 UFMs.	1.433.255,82	1.499.328,95	1.550.000,00	
TAXAS	Anistia	Isenção lei Municipal 1565/2013 -Isenta de IPTU e taxas de imóveis urbanos cujo valor do lançamento não utrapasse a somatória (iptu e taxas) 45 UFMs	1.118.713,04	1.069.310,89	1.150.000,00	
TOTAL	•		2.606.968,86	2.628.639,84	2.760.000,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão I	Pública, Unidade Responsável , emitido em	29/ago/2018 as 08h e 11m.				

GUARATUBA 29 de agosto de 2018

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS MARICEL DE SOUZA JEAN COLBERT DIAS
PREFEITO CONTADORA CRC PR 04068/O-8 SEC. MUN.DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO – LDO 2019



MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto	5		I	Previsão	Е	xecução	Saldo	a Executar
Atividade	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
1055	PROGRAMA MAIS MEDICOS - GOVERNO FE	Outras Unidade	12	300.000,00	0	260.000,00	12	40.000,00
1077	IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAV	Metros Quadra	12	7.698.181,74	0	2.233.688,31	12	5.464.493,43
1035	CONSTRUCÃO E REFORMA DE UNIDADES P	Metros Quadra	12	929.576,87	0	38.720,91	12	890.855,96
1079	OBRAS DE MELHORIAS EM PRACA E ESPA	Metros Quadra	12	736.140,54	0	22.360,76	12	713.779,78
1047	CONSTRUCÃO, AMPLIACÃO E OU REFORM	Metros Quadra	12	438.584,14	0	16.752,48	12	421.831,66
1085	CONSTRUCÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORM	Metros Quadra	12	1.047.499,88	0	124.429,14	12	923.070,74
Total:		72	11.149.983,17	0	2.695.951,60	72	8.454.031,57	

www.elotech.com.br

Projeto	5			Previsão		Execução		a Executar
Atividade	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor

Notas:

1 - PROJETO Nº 1035

CONTRATADO: JONAS SPAER CONSTRUÇÃO CIVIL-ME CONTRATO 93/2018 TOMADA DE PREÇOS 005/2018 VALOR DA OBRA:929.576,87

2 - PROJETO Nº 1047

CONTRATADO: PWB MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME

CONTRATO Nº 43/2018 TP.: Nº 002/2017

VALOR DA OBRA:49.877,94

3 - PROJETO Nº: 1047

CONTRATADO: CAIUBA CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS

CONTRATO 95/2018

TP 007/2018 VALOR TOTAL DA OBRA: 388.706,20

4 - PROJETO Nº 1055

PROGRAMA FEDERAL MAIS MÉDICOS

ATUALMENTE O PROGRAMA POSSUI 06 MÉDICOS CADASTRADOS

AUXILIO ALMENTAÇÃO DE R\$500,00 (MENSAIS) AUXILIO MORADIA DE R\$ 2.500,00 (MENSAIS)

5 - PROJETO Nº 1077

CONTRATADO: TEC-TUVO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CONTRATO 34/2018 CONC.: 002/2017

VALOR DA OBRA: 1.213.176,55

CONTRATADO: CONSTRUTORA JK LTDA

CONTRATO: 90/2018 CONC.:04/2018

VALOR DA OBRA: 1.523.253,70

CONTRATADO: TEC TUBO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

CONTRATO: 87/2018 CONC.:01/2018

VALOR DA OBRA: 1.642.357,26

CONTRATADO: TEC VIA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CONTRATO: 91/2018 TP :004/2018

VALOR DA OBRA: 1.363.877,82

CONTRATADO: JOTAS CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CONTRATO: 26/2018 CONC.: 04/2017

VALOR DA OBRA: 1.297.679,59

CONTRATADO: CAPELA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO :92/2018

TP.: 06/2018

VALOR DA OBRA: 574.853,06

7 - PROJETO Nº 1085

CONTRATADO:TRILHA ENGENHARIA LTDA EPP

CONTRATO: 211/2017

CONC.: 01/2017

VALOR DA OBRA: 1.047.499,88

6 - PROJETO Nº1079

CONTRATADO: BORTOLON ARQUITETURA E INCORPORAÇÃO LTDA

CONTRATO:89/2018 TP.: 001/2018

VALOR DA OBRA: 736.140,54

www.elotech.com.br

Projeto	5		P	revisão	E	xecução	Saldo	a Executar
Atividade	Descrição	Unid. Medida	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
-		-	<u>-</u>	•			<u>-</u>	
	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS			MARIC	EL DE SC	UZA		
	PREFEITO			CONTADORA	A CRC PR	04068/O-8		
	JEAN COLBERT DIAS							

SEC. MUN.DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

GUARATUBA PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - LDO 2019



MUNICIPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019 Consolidado

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art.40, § 20, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	14.000.000,00
(-) Transferencias Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	14.000.000,00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = $(I + II)$	14.000.000,00
Saldo Utilizado (IV)	14.000.000,00
Novas DOCC	14.000.000,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	0,00

 $FON\ TE:\ Sistema\ Elotech\ Gest\~{a}o\ P\'{u}blica,\ Unidade\ Respons\'{a}vel\ ,\ emitido\ em\ 28/ago/2018\ as\ 15h\ e\ 07m.$

GUARATUBA 28 de agosto de 2018

ROBERTO CORDEIRO JUSTUS MARICEL DE SOUZA
PREFEITO CONTADORA CRC PR 04068/O-8

JEAN COLBERT DIAS
SEC. MUN.DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – LDO 2019



Assessoria Atuarial

Planejamento, Gestão e Resultado





Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2018

Guaratuba/PR

Relatório Atuarial 2018 – Exercício 2017



SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1.INTRODUÇÃO	5
2.OBJETIVOS	6
3.BASE CADASTRAL	7
4.BASE LEGAL	10
5.BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	12
6.PREMISSAS BIOMÉTRICAS E FINANCEIRAS	16
7.PROVISÕES MATEMÁTICAS	18
7.1. Panorama Geral	18
7.2. Análise Discriminada dos Compromissos	19
7.3. Regimes Financeiros	19
8.ANÁLISE DOS ATIVOS	21
8.1.Análise da Rentabilidade Obtida no Exercício	21
8.2.Análise dos Ativos do Fundo	24
8.2.1.Análise Geral	24
8.2.1.1.Ativos Financeiros	25
8.2.1.2.Acordos Financeiros	25
8.2.1.3.Compensação Previdenciária	26
8.2.1.4.Plano de Amortização do Déficit em Lei	26



9.RESULTADOS	27
10.CUSTO ESPECIAL –EQUACIONAMENTO	29
11.PARECER CONCLUSIVO	30
GRUPO GERAL	38
GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS	39
GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS	43
ANEXO II - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO	46
ANEXO III - PROJEÇÕES ATUARIAIS	47
ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	51
ANEXO V – ANÁLISE DE CENÁRIOS – META ATLIARIAL	53



1.INTRODUÇÃO

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares:

- Assistência;
- II. Previdência;
- III. Saúde.

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três categorias:

- I. Regime Geral da Previdência Social (RGPS);
- II. Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);
- III. Previdência Complementar.

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referente a previdência dos servidores públicos municipais pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guaratuba, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei Federal n° 9.717/98, as Emendas Constitucionais n° 41, 47, 70 e demais legislações correlatas, bem como as leis específicas deste município.



2.OBJETIVOS

A BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda, tem por finalidade apresentar a análise técnicoatuarial do regime de previdência, baseando-se no exercício findo em 2017, de acordo com as informações e bases de dados posicionadas em 31 de dezembro de 2017.

O plano de benefícios será avaliado objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita. Portanto, o trabalho consistirá em realizar:

- análise da legislação previdenciária do município, a qual determina os benefícios custeados pelo RPPS, atual plano de custeio (alíquota normal e suplementar), despesas administrativas, entre outras características individuais deste sistema;
- testes de consistência e confiabilidade das bases de dados que contêm as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas;
- III. verificação dos dados gerais do plano, como rentabilidade durante o exercício, base total de contribuição de cada grupo, saldo do plano, entre outras informações;
- IV. cálculo das reservas matemáticas do plano e custos previdenciários;
- V. indicação de possibilidades para amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- VI. projeções atuariais contemplando as despesas e receitas previdenciárias, assim como a evolução do saldo financeiro;
- VII. apresentação de orientações contábil, econômica e jurídica relacionados com os resultados atuariais apurados.



3.BASE CADASTRAL

O alicerce deste estudo técnico está na consistência de suas bases, visto que, havendo quaisquer irregularidades, o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema de previdência pública não estará garantido, ou seja, não teremos confiabilidade nos resultados atuariais. Destacamos que, existe a base cadastral, a legal e a atuarial, sendo as últimas duas detalhadas nos próximos itens.

Discutimos aqui, especificamente, a base cadastral, a qual é contemplada com todas as informações dos servidores ativos de cargo efetivo, servidores inativos, pensionistas, além dos dados gerais do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A base cadastral fornecida pela Unidade Gestora e o Ente Federativo está posicionada em 30 de dezembro de 2017, sendo a 31 do mesmo mês a data focal da Avaliação Atuarial - DFAA, ou seja, as reservas atuariais, as idades dos segurados, as contribuições previdenciárias, as projeções atuariais, entre outras análises, inclusive o ativo do plano, estão todas posicionados na DFAA. Destaca-se que, a data da base cadastral não pode ser igual ou superior a DFAA.

A seguir elencamos as informações solicitadas em cada grupo segurado junto com os dados gerais do Plano:

- Ativos: identificação, data de nascimento, sexo, cargo, remuneração total, salário real de contribuição, salário real de benefício, tempo de serviço passado, data de ingresso no município, estado civil, datas de nascimentos dos cônjuges e dependentes;
- Inativos: identificação, data de nascimento, sexo, provento, data de admissão no município, data de concessão do benefício, tipo de aposentadoria, datas de nascimentos dos cônjuges e dependentes;
- Pensionistas: identificação, data de nascimento, sexo, pensão, data de admissão no município do servidor que gerou a pensão, data de concessão do benefício e caráter da pensão;
- Dados Gerais: informações dos representantes do RPPS, atuais alíquotas de contribuição, saldo dos parcelamentos de dívidas patronais com o RPPS, despesas administrativas, ativos do plano junto com a rentabilidade financeira das aplicações. Referente aos três anos anteriores ao cálculo: número de servidores ativos, inativos e pensionistas, suas respectivas folhas de contribuição, reajustes considerados e folha de pagamento do auxílio doença, reclusão, salário maternidade e família, caso forem de responsabilidade do RPPS.



• Legislação: Lei de instituição/alteração do regime próprio e lei do custeio do regime próprio.

3.1 Testes de Consistência

Recepcionadas as informações supracitadas, são efetuados cruzamentos de algumas informações gerais (base de contribuição total, número de segurado segregado por grupo, saldo do plano, etc.) com os demonstrativos informados no sitio do Ministério da Previdência Social, para que, na possibilidade de alguma falha neste momento, as informações possam ser corrigidas pelo RPPS e/ou pelo Ente Federativo, junto com suas autarquias.

Definida qual a base cadastral será considerada na Avaliação Atuarial, o próximo passo consiste na realização dos testes de consistência, os quais são finalizados no momento em que é encontrado o grau de confiabilidade satisfatório para dar andamento no trabalho.

Nas tabelas a seguir, serão detalhadas as principais inconsistências encontradas na base cadastral do RPPS. Ressalta-se que a metodologia de correção será pormenorizada na nota técnica atuarial e no Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial sendo que esta metodologia é estipulada através de princípios conservadores, i.e, sempre com o intuito de majorar os compromissos do regime frente aos seus segurados. Destaca-se que, na tabela serão apresentados os quantitativos de dados não informados OU encaminhados possuindo algum tipo de erro, por exemplo: idade de um dependente maior que a idade do titular, remuneração inferior ao salário mínimo nacional ou zerada, aposentado ou servidor ativo com idade inferior a 18 anos, entre outras possibilidades.

TABELA 1 – Análise da consistência da Base de Dados

	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA	COMPLETUDE
	IDENTIFICAÇÃO	75-100	75-100
	SEXO	75-100	75-100
	ESTADO CIVIL	0-25	0-25
	DATA DE NASCIMENTO	75-100	75-100
	DATA DE INGRESSO NO ENTE	75-100	75-100
ATIVOS	IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	75-100	75-100
	BASE DE CÁLCULO	75-100	75-100
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	0-25	0-25
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	0-25	0-25
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0-25	0-25
	NÚMERO DE DEPENDENTES	0-25	0-25
	IDENTIFICAÇÃO	75-100	75-100
INATIVO	SEXO	75-100	75-100
	ESTADO CIVIL	0-25	0-25
	DATA DE NASCIMENTO	75-100	75-100



	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0-25	0-25
	DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	0-25	0-25
	VALOR DO BENEFÍCIO	75-100	75-100
	CONDIÇÃO DO APOSENTADO	75-100	75-100
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	0-25	0-25
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	0-25	0-25
	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0-25	0-25
	NÚMERO DE DEPENDENTES	0-25	0-25
PENSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA PENSÃO	75-100	75-100
	NÚMERO DE PENSIONISTAS	0-25	0-25
	SEXO DO PENSIONISTA PRINCIPAL	75-100	75-100
	DATA DE NASCIMENTO	75-100	75-100
	VALOR DO BENEFÍCIO	75-100	75-100
	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	0-25	0-25
	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	75-100	75-100

RECOMENDAÇÕES GERAIS

A base de dados do município é o pilar dos resultados atuariais que serão descritos neste relatório. Através da experiência adquirida durante os anos no mercado, citam-se algumas recomendações para que a base de dados não apresente vieses que venham a comprometer de maneira significativa os resultados atuariais:

- Atualização periódica do Cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes.
 Recomenda-se a realização de Censos previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;
- Apuração do tempo de serviço passado ao Regime de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;
- III. Registro das informações dos Cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de Pensão;
- IV. Registro das informações relativas aos benefícios não programados.

Faz-se a ressalva que a manutenção de uma base de dados de qualidade é um processo contínuo de responsabilidade do ente e do regime de previdência, sendo que este processo gera benefícios no longo prazo graças a melhor estimação dos custos atuariais.



4.BASE LEGAL

Encontrado o grau de confiabilidade satisfatório para a Base Cadastral, o passo seguinte consiste em analisar o embasamento legal em vigor no que diz respeito aos Regimes Próprios de Previdência Social, sendo listados as principais disposições.

Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

• Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

• Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

• Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Acrescenta art. 6°-A à Emenda Constitucional n° 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional.



• Lei nº 9.717, de 27 de novembro de1998.

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

• Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

• Portaria MPS nº 204, de 11 de julho de 2008.

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.

Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.

Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências.

• Portaria MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013.

Altera a Portaria MPS/GM n° 204, de 10 de julho de 2008; a Portaria MPS/GM n° 402, de 10 de dezembro de 2008; e a Portaria MPS/GM n° 403, de 10 de dezembro de 2008.



5.BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

De acordo com a ORIENTAÇÃO NORMATIVA SPS Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2009, os regimes próprios de previdência social podem garantir aos seus assistidos os seguintes benefícios:

Participantes

- I. Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo contribuição;
- II. Aposentadoria Voluntária por Idade;
- III. Aposentadoria Compulsória;
- IV. Aposentadoria por Invalidez;
- V. Salário Família;
- VI. Salário Maternidade;
- VII. Auxílio Doença;

Dependentes

- VIII. Pensão por Morte;
 - IX. Auxílio Reclusão.

A mesma Orientação normativa caracteriza os benefícios previdenciários de maneira rígida. Portanto, utilizaremos a definição legislada em vigor para depois citarmos os benefícios previdenciários cobertos pelo regime próprio.

5.1. Quanto aos participantes

5.1.1- Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

"Subseção VII

Da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição

Art. 58. O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos calculados na forma prevista no art. 61, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público na União, nos Estados, no Distrito Federal ou nos Municípios, conforme definição do inciso VIII do art. 2°;

II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

III - sessenta anos de idade e trinta e cinco de tempo de contribuição, se homem, e cinqüenta e cinco anos de idade e trinta de tempo de contribuição, se mulher."



5.1.2-Aposentadoria Voluntária por Idade

"Subseção VIII

Da Aposentadoria Voluntária por Idade

Art. 59. O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme art. 61, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público na União, nos Estados no Distrito Federal ou nos Municípios, conforme definição do inciso VIII do art. 2º;

II - tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

III - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher."

5.1.3 - Aposentadoria Compulsória

"Subseção VI

Da Aposentadoria Compulsória

Art. 57. O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, observado, quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 61.

Parágrafo único. Quanto à concessão da aposentadoria compulsória, é vedada:

I - a previsão de concessão em idade distinta daquela definida no caput; e

II - a fixação de limites mínimos de proventos em valor superior ao salário mínimo nacional."

5.1.4 - Aposentadoria por Invalidez

"Subseção V

Da Aposentadoria por Invalidez

Art. 56. O servidor que apresentar incapacidade permanente para o trabalho, conforme definido em laudo médico pericial, será aposentado por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, hipóteses em que os proventos serão integrais, observado quanto ao seu cálculo, o disposto no art. 61. § 1º Lei do respectivo ente regulamentará o benefício de aposentadoria por invalidez, devendo disciplinar:

I - a definição do rol de doenças;

II - o conceito de acidente em serviço;

III - a garantia de percentual mínimo para valor inicial dos proventos, quando proporcionais ao tempo de contribuição; e

IV - a periodicidade das revisões das condições de saúde que geraram a incapacidade e obrigatoriedade de que o aposentado se submeta às reavaliações pela perícia-médica.

§ 2º A aposentadoria por invalidez será concedida com base na legislação vigente na data em que laudo médico-pericial definir como início da incapacidade total e definitiva para o trabalho.

§ 3º O pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

§ 4º O aposentado que voltar a exercer qualquer atividade laboral terá a aposentadoria por invalidez permanente cessada a partir da data do retorno, inclusive em caso de exercício de cargo eletivo."

5.1.5 - Salário Família

"Subseção II

Do Salário-Família

Art. 53. O salário-família será pago, em quotas mensais, em razão dos dependentes do



segurado de baixa renda nos termos da lei de cada ente.

Parágrafo único. Até que a lei discipline o acesso ao salário-família para os servidores, segurados e seus dependentes, esse benefício será concedido apenas àqueles que recebam remuneração, subsídio ou proventos mensal igual ou inferior ao valor limite definido no âmbito do RGPS."

5.1.6 - Salário Maternidade

"Subseção III

Do Salário-Maternidade

Art. 54. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

§ 1º À segurada que adotar ou obtiver a guarda judicial para adoção de criança, será devido o salário-maternidade nos prazos e condições estabelecidos em lei do ente federativo. § 2º O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual à última remuneração da segurada.

§ 3º O pagamento da remuneração correspondente a ampliação da licença-maternidade além do prazo previsto no caput deverá ser custeado com recursos do Tesouro do ente. Auxílio Doença."

5.1.7 - Auxílio Doença

"Subseção I

Do Auxílio-Doença

Art. 52. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho, com base em inspeção médica que definirá o prazo de afastamento."

5.2.Quanto aos dependentes

5.2.1 - Pensão por Morte

"Subseção XII

Da Pensão Por Morte

Art. 66. A pensão por morte, conferida ao conjunto dos dependentes do segurado falecido a partir de 20 de fevereiro de 2004, data de publicação da Medida Provisória nº 167, de 19 de fevereiro de 2004, corresponderá a:

- I totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite; ou
- II totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, conforme definido no inciso IX do art. 2º, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.
- § 1º Na hipótese de cálculo de pensão oriunda de falecimento do servidor na atividade, é vedada a inclusão de parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, de função de confiança, de cargo em comissão, de outras parcelas de natureza temporária, ou do abono de permanência de que trata o art. 86, bem como a previsão de incorporação de tais parcelas diretamente no valor da pensão ou na remuneração, apenas para efeito de concessão do benefício, ainda que mediante regras específicas.
- § 2º O direito à pensão configura-se na data do falecimento do segurado, sendo o benefício concedido com base na legislação vigente nessa data, vedado o recálculo em razão do reajustamento do limite máximo dos benefícios do RGPS.
- § 3º Em caso de falecimento de segurado em exercício de cargos acumuláveis ou que acumulava proventos ou remuneração com proventos decorrentes de cargos acumuláveis, o cálculo da pensão será feito individualmente, por cargo ou provento, conforme incisos I e II do caput deste artigo."



5.2.2 - Auxílio Reclusão

"Subseção IV

Do Auxílio-Reclusão

Art. 55. Fará jus ao auxílio-reclusão o dependente do servidor de baixa renda, recolhido à prisão, nos termos da lei de cada ente.

§ 1º Até que a lei discipline o acesso ao auxílio-reclusão para os dependentes do segurado, esses benefícios serão concedidos apenas àqueles que recebam remuneração, subsídio ou proventos mensal igual ou inferior ao valor limite definido no âmbito no RGPS.

§ 2º O valor do auxílio-reclusão corresponderá à última remuneração do cargo efetivo ou subsídio do servidor recluso, observado o valor definido como baixa renda.

§ 3º O benefício do auxílio-reclusão será devido aos dependentes do servidor recluso que não estiver recebendo remuneração decorrente do seu cargo e será pago enquanto for titular desse cargo. § 4º O benefício concedido até 15 de dezembro de 1998 será mantido na mesma forma em que foi concedido, independentemente do valor da remuneração do servidor."

De acordo com a lei 1383/2009, o regime próprio de previdência Social de Guaratuba cobre os seguintes benefícios:

Participantes

- I. Aposentadorias por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória;
- II. Aposentadoria por Invalidez;
- III. Salário Família;
- IV. Auxílio Doença;
- V. Salário Maternidade.

Dependentes

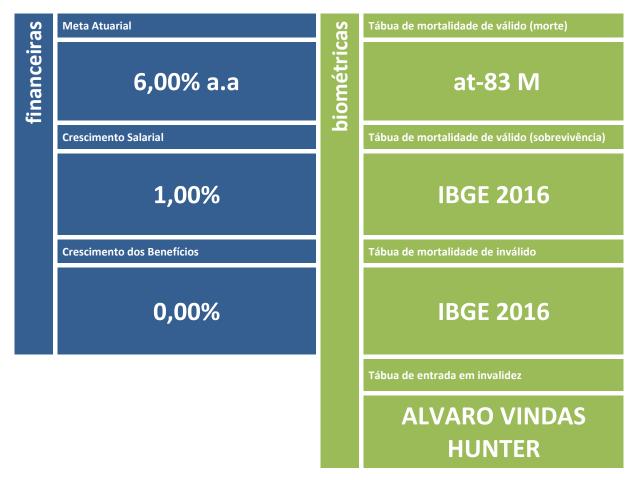
- I. Pensão por Morte de Segurado Ativo, Inativo ou inválido;
- II. Auxílio Reclusão.



6.PREMISSAS BIOMÉTRICAS E FINANCEIRAS

As premissas definidas para a realização da avaliação atuarial estão listadas na tabela abaixo. Estas premissas são parâmetros utilizados na avaliação para o estabelecimento de um cenário futuro ideal para a projeção dos valores referentes às obrigações futuras e podem ser considerados como os pilares da modelagem atuarial.

Lembramos que os parâmetros mínimos são definidos com o intuito de simular as variáveis econômicas, financeiras e biométricas que melhor se ajustem a massa segurada e devem representar uma previsão de médio e longo prazo razoável. Além disto, estes parâmetros devem estar em conformidade com a portaria MPS 403/08.



JUSTIFICATIVAS DAS HIPÓTESES ADOTADAS

Inicialmente, destaca-se que todas as premissas utilizadas encontram-se de acordo com a regimentação estabelecida pelo MTPS.



Hipóteses Biométricas:

a) Tábua de Mortalidade de Válido - Risco Sobrevivência:

Foi encontrado um nível de aderência satisfatório entre a tábua utilizada e a massa segurada.

b) Tábua de Mortalidade de Válido - Risco Morte:

Foi encontrado um nível de aderência satisfatório entre a tábua utilizada e a massa segurada.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos:

Foi encontrado um nível de aderência satisfatório entre a tábua utilizada e a massa segurada.

d) Tábua de Entrada em Invalidez:

Foi encontrado um nível de aderência satisfatório entre a tábua utilizada e a massa segurada.

e) Composição Familiar:

Utilizamos as informações contidas na tábua do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE-RS, devido a maior aderência dos dados.

f) Taxa de Rotatividade

Destaca-se que não foi utilizada taxa de rotatividade devido a característica de baixa rotatividade do serviço público.

Hipóteses Econômicas e Financeiras:

a) Taxa Real de Juros:

De acordo com os retornos históricos dos últimos 5 anos, a meta estabelecida se encontra de acordo com os retornos obtidos pelo mercado.

b) Projeção Crescimento Salarial Servidores Ativos

O crescimento utilizado foi considerado adequado para a projeção do aumento dos benefícios futuros, apesar de ter apresentado em valores distintos da média móvel histórica dos dissídios dos últimos três anos. Considerou-se que o percentual histórico não é adequado como projeção de longo prazo para os dissídios.

c) Projeção Crescimento dos Proventos

Utilizou-se como base para o crescimento dos proventos o critério de paridade.



7.PROVISÕES MATEMÁTICAS

7.1. Panorama Geral

Objetivando a garantia e manutenção dos benefícios previdenciários estipulados pelo fundo/instituto de previdência, as seguintes provisões devem ser constituídas.

Benefícios à conceder - Constituída pelos ativos garantidores dos benefícios estruturados pelo regime de capitalização com o intuito de garantir os benefícios a serem concedidos futuramente. Podem ser considerados como dívidas de médio e longo prazo do fundo com seus participantes.

Benefícios concedidos - Constituída pelos ativos garantidores dos benefícios estruturados pelo regime de capitalização com o intuito de garantir os benefícios já concedidos. Podem ser consideradas como dívidas de curto prazo.

Tabela 2 - Evolução das Obrigações do Fundo

	2015	2016	2017
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios à conceder	99.104.041,98	129.477.387,90	171.895.696,03
Valor atual dos Benefícios Futuros	178.549.073,56	201.543.329,73	244.217.418,64
Valor Atual das Contribuições Futuras	79.445.031,58	72.065.941,83	72.321.722,62
ENTE	43.775.833,71	39.709.804,68	39.850.745,11
SERVIDOR	35.669.197,87	32.356.137,15	32.470.977,50
Provisão para benefícios concedidos	92.724.916,05	92.898.410,94	115.446.104,64
Valor atual dos Benefícios Futuros	93.265.667,18	92.898.410,94	115.446.104,64
Valor atual das contribuições Futuras	540.751,13	0,00	0,00
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	0,00	0,00	0,00

O valor total do passivo atuarial calculado na data base de 31/12/2017 resultou em R\$ 287.341.800,67. Este valor representa a obrigação do sistema previdenciário perante seus segurados na data base da avaliação. Deste passivo atuarial R\$ 171.895.696,03 são relativos às provisões matemáticas destinadas aos Benefícios à conceder e o restante, R\$ 115.446.104,64, destinados aos benefícios concedidos. Estes valores são apurados através da técnica prospectiva, onde valores atuais de benefícios futuros são descontados dos valores atuais das contribuições futuras. Lembramos que estes passivos são sensíveis as variações das premissas atuariais adotadas e da qualidade da base de dados.



7.2. Análise Discriminada dos Compromissos

Os compromissos do plano constituem as obrigações financeiras que o mesmo assume frente aos segurados. De maneira prática, as obrigações do plano são os benefícios que deverão ser pagos aos segurados pelo fundo. Abaixo, a discriminação dos valores presentes dos compromissos assumidos pelo plano por benefício:

TABELA 3 - Discriminação Compromissos e Contribuições por benefício

BENEFÍCIOS À CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	145.808.116,39	43.179.123,78	102.628.992,61
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	92.163.228,61	27.292.907,66	64.870.320,96
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	6.246.073,64	1.849.691,18	4.396.382,46
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO DOENÇA	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO RECLUSÃO	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	244.217.418,64	72.321.722,62	171.895.696,03
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	96.602.401,19	0,00	96.602.401,19
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÕES POR MORTE	18.843.703,45	0,00	18.843.703,45
SUBTOTAL	115.446.104,64	0,00	115.446.104,64
TOTAL	359.663.523,28	72.321.722,62	287.341.800,67

7.3. Regimes Financeiros

Para a mensuração dos compromissos do plano foram utilizados os seguintes regimes financeiros e métodos de financiamento:



TABELA 4 - Regimes Financeiros por Benefício

	REGIME	MÉTODO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	CAP	AGREGADO ORTODOXO
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	CAP	AGREGADO ORTODOXO
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	RCC	-
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	RCC	-
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	CAP	AGREGADO ORTODOXO
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	CAP	AGREGADO ORTODOXO
AUXÍLIO DOENÇA	RS	-
SALÁRIO MATERNIDADE	RS	-
AUXÍLIO RECLUSÃO	RS	-
SALÁRIO FAMÍLIA	RS	-

^{*}CAP- Capitalização

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS REGIMES FINANCEIROS

Escolheu-se o regime de capitalização para os benefícios programados, aposentadorias por invalidez e reversões em pensão por morte de aposentado/inválido devido a regimentação do MTPS que estabelece esse regime como mínimo aceitável além do mesmo apresentar menor variabilidade de custeio ao longo do tempo.

Determinou-se o regime de repartição de capitais de cobertura para a reversão em pensão por morte de segurado ativo devido ao seu menor custo frente ao regime de capitalização.

Para os benefícios não programados, utilizou-se o regime de repartição simples devido a não continuidade dos benefícios, tornando os gastos imprevisíveis, e com isso, torna-se necessário uma metodologia capaz de se adequar a esta variabilidade no curto prazo.

^{*}RCC - Regime de Capitais de Cobertura

^{*}RS - Repartição Simples



8.ANÁLISE DOS ATIVOS

Nesta seção serão analisados os ativos em posse do fundo. Questões como obtenção de meta atuarial, composição dos ativos financeiros, se possui compensação financeira ou não, valores dos acordos previdenciários e valor atual do plano de amortização estarão discriminadas neste item.

Inicia-se a análise pela checagem da obtenção da meta atuarial, fator de suma importância para que os recursos do plano sejam suficientes para o pagamento dos benefícios. Após esta análise, discrimina-se a composição dos ativos do plano e dados relativos à compensação financeira, acordos previdenciários e valor atual do plano de amortização.

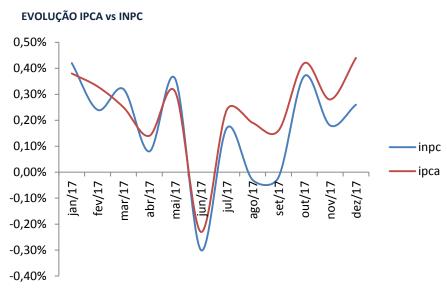
8.1. Análise da Rentabilidade Obtida no Exercício

Para determinarmos se o regime previdenciário atingiu a meta atuarial líquida estabelecida, temos que analisar o índice de correção de preço adotado acumulado no exercício e acumular sobre este a meta atuarial líquida estabelecida.

8.1.1.Indicadores de Inflação

TABELA 5 - Indicadores de Inflação

	INPC	IPCA
jan	0,42%	0,38%
fev	0,24%	0,33%
mar	0,32%	0,25%
abr	0,08%	0,14%
mai	0,36%	0,31%
jun	-0,30%	-0,23%
jul	0,17%	0,24%
ago	-0,03%	0,19%
set	-0,02%	0,16%
out	0,37%	0,42%
nov	0,18%	0,28%
dez	0,26%	0,44%





Ambos os índices de preços, Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e o índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo (IPCA), medem a variação dos gastos de famílias residentes nas principais capitais brasileiras. Neste gasto estão incluídos diversos tipos de produtos relativos a vestuário, lazer e alimentação. A principal diferença entre os dois índices é o grupo analisado. O INPC mede os gastos dos cidadãos das regiões metropolitanas com renda entre 1 (um), e 5 (cinco) salários mínimos, enquanto que o IPCA mede a variação do gasto das famílias com renda entre 1 (um) e 40 (quarenta) salários mínimos. Citamos também que as listas de produtos dos índices pouco diferem. Quanto a escolha de um indicador ou outro há pouca diferença, pois como dito anteriormente, ambos são muito parecidos. Apresentaremos a seguir uma análise descritiva de ambos os indicadores no ano de 2014.

TABELA 6 - Análise Descritiva Indicadores de Inflação

	Máximo	0,44%
	Mínimo	-0,23%
IPCA	Média	0,24%
_	Desvio	0,18%
_	Acumulado ano	2,95%

	Máximo	0,42%
	Mínimo	-0,30%
INPC	Média	0,17%
	Desvio	0,21%
	Acumulado ano	2,07%

Correlação de Pearson 0,907927643

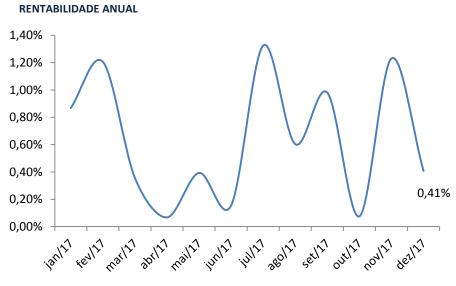
Citamos que o IPCA é o indicador oficial de inflação do País para a determinação da política monetária.

8.1.2 Rentabilidade Nominal

Representa a rentabilidade total obtida pelo fundo de previdência de Guaratuba. Nessa rentabilidade não está descontada a inflação referente ao período.

TABELA 7 - Rentabilidade Nominal dos Ativos

	Rentabilidade (%)	Rentabilidade Acumulada (%)
jan	0,87%	0,87%
fev	1,21%	2,08%
mar	0,36%	2,45%
abr	0,07%	2,52%
mai	0,39%	2,92%
jun	0,15%	3,08%
jul	1,33%	4,44%
ago	0,60%	5,07%
set	0,98%	6,10%
out	0,08%	6,18%
nov	1,23%	7,49%
dez	0,41%	7,93%
total	7,93%	-



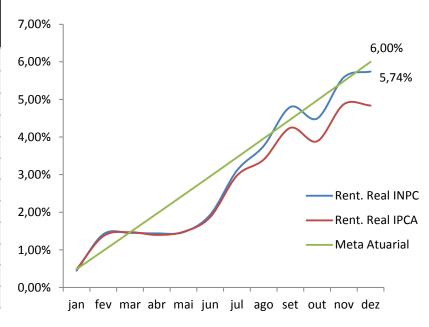


8.1.3.Rentabilidade Real

É a rentabilidade descontada de inflação obtida pelo fundo de previdência. Esta é a rentabilidade que deve alcançar o percentual estipulado na meta atuarial.

Rentabilidade Rentabilidade **Real INPC** Real IPCA 0,45% 0,49% jan 1,41% 1,36% fev 1,45% 1,47% mar 1,40% abr 1,44% 1,47% 1,48% mai jun 1,93% 1,87% jul 3,11% 2,97% ago 3,76% 3,40% set 4,80% 4,25% out 4,49% 3,89% 4,87% nov 5,59% dez 5,74% 4,84%

TABELA 8 - Rentabilidade Real dos Ativos



8.1.4.Conclusão

De acordo com a política de investimentos do fundo de previdência, temos que a meta atuarial a ser batida é de 6,00%INPC ao ano líquidos. O índice de inflação utilizado como parâmetro para o cálculo da rentabilidade líquida foi definido na política de investimentos como sendo o INPC.

Através da análise da performance financeira obtida pelo fundo de previdência, vemos que este não atingiu a meta atuarial estabelecida em sua política de investimentos. Devemos ressaltar que a obtenção da rentabilidade líquida definida é de extrema importância, pois esta é um dos pilares utilizados pela teoria atuarial para o equacionamento das obrigações do plano.

TABELA 9 - Conclusão

Rentabilidade Bruta Obtida	Rentabilidade Líquida	Meta Atuarial	Conclusão
7,93%	5,74%	6,00%	Meta Não Atingida



8.2. Análise dos Ativos do Fundo

Os ativos financeiros do fundo são todos os valores em posse do regime de previdência que serão utilizados para amortizar o passivo atuarial. Dividem-se em:

- Saldo Financeiro em Conta Corrente;
- Aplicações em Fundos de Investimento;
- Imóveis;
- Parcelamentos de Débitos Previdenciários;
- Compensação Previdenciária.

Começamos a análise através de um panorama geral destes ativos.

8.2.1.Análise Geral

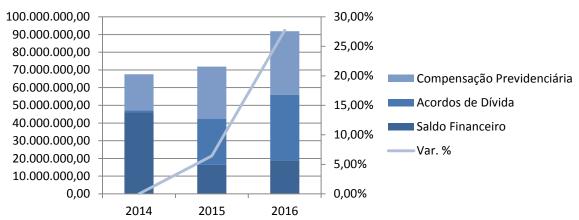
O regime previdenciário apresentou ativo financeiro na data da avaliação de R\$ 18.944.502,19. Além deste ativo, o regime é credor de dívidas referentes a acordos financeiros que totalizaram R\$ 36.917.121,27. Como complemento aos ativos do fundo, é devido pela União Federal a chamada compensação previdenciária que acrescentará as reservas financeiras do fundo R\$ 35.966.352,33. Portanto o regime previdenciário, na data da avaliação, tem como ativo financeiro o total de R\$ 91.827.975,79.

TABELA 10 – Evolução dos Ativos Financeiros

	2015	2016	2017
Ativos Financeiros	45.908.287,70	16.372.928,75	18.944.502,19
Acordos de Dívida	1.294.801,55	26.081.269,85	36.917.121,27
Compensação Previdenciária	20.348.173,10	29.444.174,07	35.966.352,33
Total	67.551.262,35	71.898.372,67	91.827.975,79
Var. %	-	6,44%	27,72%







8.2.1.1. Ativos Financeiros

Caracterizam-se como valores investidos em fundos de investimento, bens imóveis e demais bens e direitos.

Os ativos financeiros do plano estão discriminados da seguinte maneira de acordo com o demonstrativo das aplicações do mês de dezembro:

TABELA 11- Discriminação dos investimentos do Regime

INVESTIMENTOS	R\$ 18.968.121,42	100,00%
Fundos de Renda Fixa	17.970.109,73	94,74%
Fundos de Renda Variável	974.392,42	5,14%
Segmento Imobiliário	0,00	0,00%
Enquadramento	0,00	0,00%
Não Sujeitos ao Enquadramento	0,00	0,00%
Demais bens e direitos	23.619,27	0,12%

8.2.1.2. Acordos Financeiros

Valores de dívidas confessas do ente federativo para com o regime de previdência. A confissão da dívida é caracterizada com a formulação de um acordo de parcelamento.

Na data da avaliação, o regime de previdência é credor dos seguintes valores frente ao ente federativo:



TABELA 12 - Discriminação acordos financeiros

Nº DO ACORDO	VALOR CONTÁBIL 31/12/16
00630/2016	R\$ 1.519.700,53
00424/2017	R\$ 2.175.652,37
00602/2017	R\$ 14.926.871,94
00604/2017	R\$ 10.191.219,00
01790/2017	R\$ 8.103.677,43

8.2.1.3.Compensação Previdenciária

Valores relativos à compensação entre regimes previdenciários graças a troca de regimes que é efetuada pelo servidor durante sua vida laboral.

Na data da avaliação, constatou-se que o regime de previdência é credor dos valores relativos à compensação previdenciária. Consequentemente, os valores projetados a serem recebidos são os seguintes:

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA À RECEBER 35.966.352,33

8.2.1.4.Plano de Amortização do Déficit em Lei

Constatou-se que o plano estabelecido pelo Decreto de 2017 possui o seguinte valor presente:

VALOR PRESENTE PLANO DE AMORTIZAÇÃO 157.621.587,53



9.RESULTADOS

O resultado atuarial determina se os ativos do plano são suficientes para que o regime honre com suas obrigações frente aos seus segurados. Esta seção tem por finalidade explicitar os resultados atuariais, definir alíquotas de contribuição e, se necessário, estipular o plano de amortização do déficit.

O resultado atuarial encontrado por esta avaliação foi o seguinte:

TABELA 13 - Resultado Atuarial do Plano

	2015	2016	2017
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios à conceder	99.104.041,98	129.477.387,90	171.895.696,03
Valor atual dos Benefícios Futuros	178.549.073,56	201.543.329,73	244.217.418,64
Valor Atual das Contribuições Futuras	79.445.031,58	72.065.941,83	72.321.722,62
ENTE	43.775.833,71	39.709.804,68	39.850.745,11
SERVIDOR	35.669.197,87	32.356.137,15	32.470.977,50
Provisão para benefícios concedidos	92.724.916,05	92.898.410,94	115.446.104,64
Valor atual dos Benefícios Futuros	93.265.667,18	92.898.410,94	115.446.104,64
Valor atual das contribuições Futuras	540.751,13	0,00	0,00
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	0,00	0,00	0,00
ATIVOS DO PLANO	67.551.262,35	71.898.372,67	91.827.975,79
Fundos de Investimento	45.908.287,70	16.372.928,75	18.944.502,19
Acordos Previdenciários	1.294.801,55	26.081.269,85	36.917.121,27
Compensação	20.348.173,10	29.444.174,07	35.966.352,33
RESULTADO	-124.277.695,68	-150.477.426,17	-195.513.824,88
% COBERTURA DAS RESERVAS	35%	32%	32%

O resultado da avaliação atuarial anual foi deficitário em R\$ -37.868.618,12. Este valor é consequência da soma dos ativos do fundo, que é constituído pelos valores em fundos de investimento, acordos de parcelamento de débitos previdenciários, valor atual do plano de amortização em lei e convênio de compensação previdenciária. Então, esse total de ativos é subtraído pelos passivos atuariais, ambos calculados na data da avaliação.

Referente a alíquota de contribuição normal para o ano de 2018, temos os seguintes resultados:



TABELA 14 - Custo Normal por Benefício

	Custo Normal	R\$ Projetado
Aposentadoria por Sobrevivência	10,82%	4.523.471,37
Aposentadorias Especiais	6,84%	2.859.221,67
Aposentadoria por Invalidez	2,68%	1.121.441,70
Pensão	-	-
Segurado Ativo	3,08%	1.288.339,86
Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,46%	193.774,78
Aposentado por Invalidez	0,00%	0,00
Auxílio-Doença	0,61%	256.480,91
Auxílio-Reclusão	0,00%	0,00
Salário Família	0,00%	0,00
Salário Maternidade	0,00%	0,00
Despesas. Administrativas	2,00%	836.141,25
TOTAIS	26,50%	11.078.871,55

Para o regime previdenciário, esta avaliação estipulou como alíquota de contribuição normal 26,50%. Como há uma divisão na competência do custo normal graças a determinação legal do MPS, destes 26,50%, 11,00% irão competir ao servidor que atende os critérios contributivos e 15,50% serão de competência do ente. Este custo é resultado da divisão do encargo contributivo calculado para o grupo dividido sobre a base de contribuição do grupo.

Portanto, as alíquotas de contribuição normais do ente e do servidor para o ano de 2018 serão:

Servidor	Ente
11,00%	15,50%

Estes percentuais contributivos são os necessários para a obtenção do equilíbrio atuarial do regime de previdência.

Devido ao resultado deficitário do regime, deve ser delineado um plano de equacionamento para este passivo atuarial em excesso, que é normalmente conhecido como Custo Suplementar ou custo especial. O ministério da previdência social permite dois métodos de equacionamento - Custo percentual e aportes financeiros - que, independentemente do método escolhido, após decorrido o período pré-estabelecido por lei, devem sanar o passivo atuarial excedente. Para o caso analisado, ficou estabelecido que o método de amortização será por aportes financeiros durante a periodicidade de 27 anos.



10.CUSTO ESPECIAL -EQUACIONAMENTO

Ano	Aporte Financeiro
1	2.260.829,07
2	2.743.842,81
3	3.226.858,47
4	3.709.870,86
5	4.192.886,03
6	6.590.946,42
7	9.097.703,04
8	12.102.163,99
9	15.165.804,40
10	18.289.507,39
11	21.356.837,93
12	21.570.406,31
13	21.786.110,37
14	22.003.971,47
15	22.224.011,19
16	22.446.251,30
17	22.670.713,81
18	22.897.420,95
19	23.126.395,16
20	23.357.659,11
21	23.591.235,70
22	23.827.148,06
23	24.065.419,54
24	24.306.073,73
25	24.549.134,47
26	24.794.625,82
27	25.042.572,08
28	0,00
29	0,00
30	0,00
31	0,00
32	0,00
33	0,00
34	0,00
35	0,00
- 55	0,00

Para o saneamento das dívidas do regime previdenciário com seus participantes, há a necessidade do saldamento de um déficit de R\$ -37.868.618,12. Esse valor representa a diferença entre os passivos atuariais calculados na data da avaliação pelos ativos financeiros do plano.

O ministério da Previdência concede aos regimes a possibilidade de financiamento deste passivo por dois métodos, sendo estes o Percentual de Custo Suplementar e Aportes Financeiros.

No regime de previdência em questão, a metodologia adotada é a do percentual escalonado.

Como este valor representa uma dívida de natureza financeira que será financiada em um determinado período, devem ser delineadas premissas financeiras que pautaram o cálculo das parcelas a serem pagas.

Premissas Adotadas

- I Periodicidade 27 Anos
- II Taxa de rentabilidade Líquida pré-determinada 6,00% aa
- III Taxa de Crescimento da folha de contribuição 1,00%aa

Na tabela ao lado, os valores correspondentes ao plano de equacionamento do passivo. Para maiores esclarecimentos sobre o cálculo dos valores referentes ao custo especial, vide anexo do plano de amortização do passivo atuarial.



11.PARECER CONCLUSIVO

Iniciamos este parecer afirmando que tivemos como principal objetivo deste relatório, apresentar a situação técnico atuarial do regime próprio de previdência do ente Guaratuba. Destacamos que esta avaliação se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e se utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime.

A consistência da base de dados recebida apresentou qualidade satisfatória. Dados que apresentaram distorções foram corrigidos através de critérios estatísticos pertinentes para melhor estimar as informações faltantes. Utilizamos a média populacional da variável analisada para apurar os parâmetros necessários porque este estimador apresenta as melhores propriedades. Relativo a variáveis que não apresentavam nenhuma informação e eram de suma importância para a realização da avaliação, adotamos premissas conservadoras com o intuito de não subestimar o eventual custeio.

Destaca-se que a base de dados é o pilar dos resultados atuariais obtidos por esta avaliação. Consequentemente, a manutenção de dados atualizados e fidedignos é fundamental para a melhor estimação dos compromissos do plano. Recomenda-se que atualizações periódicas sejam realizadas e que censos populacionais sejam realizados periodicamente para a manutenção e construção de dados confiáveis.

Em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991, os regime próprio de previdência social, podem oferecer aos seus participantes os mesmos benefícios que o regime geral de previdência. De acordo com a Lei 1383/2009 do município, que fundamenta e estrutura o regime, temos que este cobre os seguintes benefícios:

- Aposentadorias por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Pensão por Morte de Segurado Ativo, Inativo ou inválido;
- Salário Família;
- Auxílio Doença;
- Salário Maternidade.
- Auxílio Reclusão.

Para determinar os valores encontrados neste documento, baseamos nossa metodologia em premissas biométricas e financeiras. As premissas utilizadas para a mensuração do custeio tanto normal quanto suplementar foram as seguintes:



Tábuas:

- Mortalidade de Ativo Evento gerador Sobrevivência IBGE 2016
- Mortalidade de Ativo Evento gerador Morte at-83 M
- Mortalidade de Inválido IBGE 2016
- Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS HUNTER

Crescimento Salarial

- Referente à Base de Contribuição 1,00%
- Referente aos Benefícios concedidos 0,00%

Composição familiar

• IPE-RS

A adoção das tábuas de mortalidade de ativos - evento gerador morte - e inválidos justifica-se pela determinação do Ministério da Previdência social que estipula a tábua formulada pelo IBGE como padrão. Além disto, temos que esta tábua adere ao grupo segurado de maneira satisfatória. Relativo à mortalidade de ativo - evento gerador Sobrevivência - e entrada em invalidez foi realizado um teste de aderência da população do regime a estas tábuas, e o resultado mostrou-se satisfatório. Não foi utilizada taxa de rotatividade devido as características do serviço público que apresenta taxas de rotatividade ínfimas.

O percentual de crescimento salarial adotado baseia-se na avaliação dos dados históricos e em base de dados própria somado a experiência de mercado obtida tangente ao ponto. Destaca-se que este percentual é um valor razoável como projeção de longo prazo, tanto para as finanças do município tanto como reajuste salarial. Ressaltamos que abordaremos novamente este tópico explicitando o crescimento da média móvel dos salários dos servidores nos últimos três anos. No que tange o crescimento dos benefícios dos servidores inativos, consideramos o critério da paridade.

A determinação da composição familiar dos participantes do regime próprio foi estabelecida como sendo similar a experiência do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, IPE-RS. Adotou-se esta premissa devido a grande massa segurada do Instituto, na crença de que um maior grupo de segurados irá representar de uma maneira mais verossímil e menos variável o parâmetro em questão.

A meta atuarial adotada pelo regime foi de 8,19%, composta pelo INPC somada à rentabilidade real de 6,00% ao ano. Pelos dados repassados pelo regime, vemos que este contabilizou um retorno bruto anual de 7,93%, não atingiu a meta atuarial estabelecida. Salientamos que este percentual fixado como meta de



rentabilidade reflete a média dos retornos durante o período contributivo, portanto, eventual excesso ou escassez deve ser analisado perante o retorno histórico completo do regime previdenciário.

Escolheu-se estipular esta meta atuarial devido aos retornos históricos de mercado dos títulos públicos federais, principal ativo compositor dos fundos de investimento onde estão alocados os ativos dos regimes de previdência. Este percentual se mostrou coerente com a rentabilidade auferida por estes fundos nos últimos cinco anos.

Atendendo as demandas do Ministério da Previdência Social, temos que a média móvel do crescimento salarial do município foi de -1,51%. Porém, utilizando a experiência de mercado obtida acrescida de uma premissa conservadora para o crescimento salarial, nesta avaliação, determinamos como 1,00% o crescimento da base salarial dos servidores em atividade. Destaca-se que este é um percentual de reajuste razoável para as finanças da prefeitura no longo prazo. Utilizamos também o percentual de 0,00%, como critério de paridade, para o crescimento referente aos servidores inativos. Na tabela abaixo, demonstramos a evolução da média móvel dos reajustes reais dos salários dos servidores ativos.

Tabela 15 - Evolução Média Móvel do crescimento real dos salários dos servidores Ativos

Ano	Nº Servidores Ativos	Folha Salarial de Contribuição (R\$) Total	Média Salarial	INPC	Cresc. Geral	Cresc. Real
2014	1.161	2.244.980,21	1.933,66	6,23%	99,11%	-6,70%
2015	1.337	2.562.380,10	1.916,51	11,27%	112,83%	1,40%
2016	1.347	2.912.716,09	2.162,37	6,57%	107,61%	0,97%
2017	1.342	3.122.711,45	2.326,91	2,07%	Média	<u>-1,51%</u>

Na tabela abaixo, explicitamos a evolução do crescimento dos proventos:

Tabela 16 - Evolução média móvel do crescimento real dos proventos dos Inativos e Pensionistas

Ano	Nº de Inativos	Folha de Contribuição R\$ Total	Média Proventos	Crescimento Geral	Cresc. Real
2014	324	334.045,74	1.031,01	122,40%	15,22%
2015	329	415.186,69	1.261,97	149,19%	34,08%
2016	353	664.600,42	1.882,72	92,01%	-13,66%
2017	402	696.412,43	1.732,37	Média	10,08%



As provisões matemáticas totalizaram na data de cálculo R\$ 287.341.800,67 sendo que destes R\$ 115.446.104,64 são referentes as provisões de benefícios concedidos e o restante, R\$ 171.895.696,03, às provisões de benefícios à conceder. Ambas foram determinadas através do método prospectivo de precificação. Este valor representa a obrigação atual do fundo para com os seus participantes.

O resultado atuarial do ano de 2017 foi deficitário em R\$ -37.868.618,12. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas. Este valor é decorrente da subtração dos ativos financeiros, que no ano de 2017 totalizaram R\$ 249.473.182,55, menos o valor total das provisões matemáticas na data da avaliação R\$ 287.341.800,67. Como o fundo apresentou um resultado deficitário, será necessário a criação de um plano de escalonamento para o déficit atuarial.

Nesta avaliação através dos métodos anteriormente explicados, foi determinado que o percentual referente ao custo normal deve ser de 26,50%. Foi calculado de acordo com as metodologias e premissas descritas acima, e sua implementação é fundamental para que o equilíbrio atuarial venha a ser reestabelecido.

Para o passivo atuarial não fundado, recomenda-se que os aportes financeiros estabelecidos em lei venham a seguir a tabela 17 descrita neste parecer. Se valores superiores já estiverem sendo praticados, recomenda-se a manutenção dos mesmos.

O plano de amortização do déficit atuarial existente é estabelecido pelo Decreto de 2017. A metodologia adotada para o equacionamento do déficit atuarial foi a técnica do Custos Percentual antecipado. Como demanda o Ministério da Previdência, abaixo o plano de escalonamento pormenorizado. Temos que a taxa de crescimento salarial é de 1,00% e a meta atuarial 6,00% a.a. Ressaltamos que a folha de contribuição total foi de R\$ 41.807.062,44.

Como o plano em lei não mostrou-se suficiente para arcar com o déficit atuarial recomenda-se a alteração do mesmo para o exercício seguinte. A tabela a seguir, mostra a evolução do percentual do custeio suplementar ao longo dos anos restantes:

Tabela 17 – Custo Suplementar

Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2018	5,41%	41.807.062,44	-195.513.824,88	-11.595.179,75	2.260.829,07	-204.848.175,56
2019	6,50%	42.225.133,06	-204.848.175,56	-12.126.259,96	2.743.842,81	-214.230.592,71
2020	7,57%	42.647.384,40	-214.230.592,71	-12.660.224,05	3.226.858,47	-223.663.958,29
2021	8,61%	43.073.858,24	-223.663.958,29	-13.197.245,25	3.709.870,86	-233.151.332,67
2022	9,64%	43.504.596,82	-233.151.332,67	-13.737.506,80	4.192.886,03	-242.695.953,44



2023 15,00% 43,939,642,79 -242,695,953,44 -14,166,300,42 6,590,946,42 -250,271,307,44 2024 20,50% 44,379,039,22 -250,271,307,44 -14,470,416,26 9,097,703,04 -255,644,020,67 2025 27,00% 44,822,829,61 -255,644,020,67 -14,672,511,40 12,102,163,99 -258,154,368,07 2026 33,50% 45,271,057,91 -258,154,368,07 -14,579,313,82 15,165,804,40 -257,567,877,49 2027 40,00% 45,723,768,48 -257,567,877,49 -14,356,702,21 18,289,507,39 -253,635,072,31 2028 46,25% 46,181,006,17 -253,635,072,31 -13,936,694,06 21,356,837,93 -246,214,928,44 2029 46,25% 46,642,816,23 -246,214,928,44 -13,478,671,33 21,570,406,31 -238,123,193,47 2030 46,25% 47,109,244,39 -238,123,193,47 -12,980,224,99 21,786,110,37 -229,317,308,08 2031 46,25% 47,580,336,84 -229,317,308,08 -12,438,800,20 22,2003,971,47 -219,752,136,81 <td< th=""><th>-</th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></td<>	-						
2025 27,00% 44.822.829,61 -255.644.020,67 -14.612.511,40 12.102.163,99 -258.154.368,07 2026 33,50% 45.271.057,91 -258.154.368,07 -14.579.313,82 15.165.804,40 -257.567.877,49 2027 40,00% 45.723.768,48 -257.567.877,49 -14.356.702,21 18.289.507,39 -253.635.072,31 2028 46,25% 46.181.006,17 -253.635.072,31 -13.936.694,06 21.356.837,93 -246.214.928,44 2029 46,25% 46.642.816,23 -246.214.928,44 -13.478.671,33 21.570.406,31 -238.123.193,47 2030 46,25% 47.109.244,39 -238.123.193,47 -12.980.224,99 21.786.110,37 -229.317.308,08 2031 46,25% 47.580.336,84 -229.317.308,08 -12.438.800,20 22.003.971,47 -219.752.136,81 2032 46,25% 48.056.140,21 -219.752.136,81 -11.851.687,54 22.224.011,19 -209.379.813,16 2033 46,25% 49.022.068,62 -198.149.575,57 -10.528.731,71 22.670.713,81 -186.007.593,46 <t< td=""><td>2023</td><td>15,00%</td><td>43.939.642,79</td><td>-242.695.953,44</td><td>-14.166.300,42</td><td>6.590.946,42</td><td>-250.271.307,44</td></t<>	2023	15,00%	43.939.642,79	-242.695.953,44	-14.166.300,42	6.590.946,42	-250.271.307,44
2026 33,50% 45.271.057,91 -258.154.368,07 -14.579.313,82 15.165.804,40 -257.567.877,49 2027 40,00% 45.723.768,48 -257.567.877,49 -14.356.702,21 18.289.507,39 -253.635.072,31 2028 46,25% 46.181.006,17 -253.635.072,31 -13.936.694,06 21.356.837,93 -246.214.928,44 2029 46,25% 46.642.816,23 -246.214.928,44 -13.478.671,33 21.570.406,31 -238.123.193,47 2030 46,25% 47.109.244,39 -238.123.193,47 -12.980.224,99 21.786.110,37 -229.317.308,08 2031 46,25% 47.580.336,84 -229.317.308,08 -12.438.800,20 22.003.971,47 -219.752.136,81 2032 46,25% 48.056.140,21 -219.752.136,81 -11.851.687,54 22.224.011,19 -209.379.813,16 2033 46,25% 49.022.068,62 -198.149.575,57 -10.528.731,71 22.670.713,81 -186.007.593,46 2035 46,25% 49.512.289,31 -186.007.593,46 -9.786.610,35 22.897.420,95 -172.896.782,87 <td< td=""><td>2024</td><td>20,50%</td><td>44.379.039,22</td><td>-250.271.307,44</td><td>-14.470.416,26</td><td>9.097.703,04</td><td>-255.644.020,67</td></td<>	2024	20,50%	44.379.039,22	-250.271.307,44	-14.470.416,26	9.097.703,04	-255.644.020,67
2027 40,00% 45.723.768,48 -257.567.877,49 -14.356.702,21 18.289.507,39 -253.635.072,31 2028 46,25% 46.181.006,17 -253.635.072,31 -13.936.694,06 21.356.837,93 -246.214.928,44 2029 46,25% 46.642.816,23 -246.214.928,44 -13.478.671,33 21.570.406,31 -238.123.193,47 2030 46,25% 47.109.244,39 -238.123.193,47 -12.980.224,99 21.786.110,37 -229.317.308,08 2031 46,25% 47.580.336,84 -229.317.308,08 -12.438.800,20 22.003.971,47 -219.752.136,81 2032 46,25% 48.056.140,21 -219.752.136,81 -11.851.687,54 22.224.011,19 -209.379.813,16 2033 46,25% 48.536.701,61 -209.379.813,16 -11.216.013,71 22.446.251,30 -198.149.575,57 2034 46,25% 49.022.068,62 -198.149.575,57 -10.528.731,71 22.670.713,81 -186.007.593,46 2035 46,25% 49.512.289,31 -186.007.593,46 -9.786.610,35 22.897.420,95 -172.896.782,87 <td< td=""><td>2025</td><td>27,00%</td><td>44.822.829,61</td><td>-255.644.020,67</td><td>-14.612.511,40</td><td>12.102.163,99</td><td>-258.154.368,07</td></td<>	2025	27,00%	44.822.829,61	-255.644.020,67	-14.612.511,40	12.102.163,99	-258.154.368,07
2028 46,25% 46.181.006,17 -253.635.072,31 -13.936.694,06 21.356.837,93 -246.214.928,44 2029 46,25% 46.642.816,23 -246.214.928,44 -13.478.671,33 21.570.406,31 -238.123.193,47 2030 46,25% 47.109.244,39 -238.123.193,47 -12.980.224,99 21.786.110,37 -229.317.308,08 2031 46,25% 47.580.336,84 -229.317.308,08 -12.438.800,20 22.003.971,47 -219.752.136,81 2032 46,25% 48.056.140,21 -219.752.136,81 -11.851.687,54 22.224.011,19 -209.379.813,16 2033 46,25% 48.536.701,61 -209.379.813,16 -11.216.013,71 22.446.251,30 -198.149.575,57 2034 46,25% 49.022.068,62 -198.149.575,57 -10.528.731,71 22.670.713,81 -186.007.593,46 2035 46,25% 49.512.289,31 -186.007.593,46 -9.786.610,35 22.897.420,95 -172.896.782,87 2036 46,25% 50.007.486,33 -158.756.610,97 -8.123.937,11 23.357.659,11 -143.522.888,97	2026	33,50%	45.271.057,91	-258.154.368,07	-14.579.313,82	15.165.804,40	-257.567.877,49
2029 46,25% 46.642.816,23 -246.214.928,44 -13.478.671,33 21.570.406,31 -238.123.193,47 2030 46,25% 47.109.244,39 -238.123.193,47 -12.980.224,99 21.786.110,37 -229.317.308,08 2031 46,25% 47.580.336,84 -229.317.308,08 -12.438.800,20 22.003.971,47 -219.752.136,81 2032 46,25% 48.056.140,21 -219.752.136,81 -11.851.687,54 22.224.011,19 -209.379.813,16 2033 46,25% 48.536.701,61 -209.379.813,16 -11.216.013,71 22.446.251,30 -198.149.575,57 2034 46,25% 49.022.068,62 -198.149.575,57 -10.528.731,71 22.670.713,81 -186.007.593,46 2035 46,25% 49.512.289,31 -186.007.593,46 -9.786.610,35 22.897.420,95 -172.896.782,87 2036 46,25% 50.007.412,20 -172.896.782,87 -8.986.223,26 23.126.395,16 -158.756.610,97 2037 46,25% 50.507.486,33 -158.756.610,97 -8.123.937,11 23.357.659,11 -143.522.888,97 2	2027	40,00%	45.723.768,48	-257.567.877,49	-14.356.702,21	18.289.507,39	-253.635.072,31
2030 46,25% 47.109.244,39 -238.123.193,47 -12.980.224,99 21.786.110,37 -229.317.308,08 2031 46,25% 47.580.336,84 -229.317.308,08 -12.438.800,20 22.003.971,47 -219.752.136,81 2032 46,25% 48.056.140,21 -219.752.136,81 -11.851.687,54 22.224.011,19 -209.379.813,16 2033 46,25% 48.536.701,61 -209.379.813,16 -11.216.013,71 22.446.251,30 -198.149.575,57 2034 46,25% 49.022.068,62 -198.149.575,57 -10.528.731,71 22.670.713,81 -186.007.593,46 2035 46,25% 49.512.289,31 -186.007.593,46 -9.786.610,35 22.897.420,95 -172.896.782,87 2036 46,25% 50.007.412,20 -172.896.782,87 -8.986.223,26 23.126.395,16 -158.756.610,97 2037 46,25% 50.507.486,33 -158.756.610,97 -8.123.937,11 23.357.659,11 -143.522.888,97 2039 46,25% 51.012.561,19 -143.522.888,97 -7.195.899,20 23.591.235,70 -127.127.552,46 20	2028	46,25%	46.181.006,17	-253.635.072,31	-13.936.694,06	21.356.837,93	-246.214.928,44
2031 46,25% 47.580.336,84 -229.317.308,08 -12.438.800,20 22.003.971,47 -219.752.136,81 2032 46,25% 48.056.140,21 -219.752.136,81 -11.851.687,54 22.224.011,19 -209.379.813,16 2033 46,25% 48.536.701,61 -209.379.813,16 -11.216.013,71 22.446.251,30 -198.149.575,57 2034 46,25% 49.022.068,62 -198.149.575,57 -10.528.731,71 22.670.713,81 -186.007.593,46 2035 46,25% 49.512.289,31 -186.007.593,46 -9.786.610,35 22.897.420,95 -172.896.782,87 2036 46,25% 50.007.412,20 -172.896.782,87 -8.986.223,26 23.126.395,16 -158.756.610,97 2037 46,25% 50.507.486,33 -158.756.610,97 -8.123.937,11 23.357.659,11 -143.522.888,97 2038 46,25% 51.012.561,19 -143.522.888,97 -7.195.899,20 23.591.235,70 -127.127.552,46 2039 46,25% 51.522.686,80 -127.127.552,46 -6.198.024,26 23.827.148,06 -109.498.428,67 2040 46,25% 52.037.913,67 -109.498.428,67 -5.125.980,55	2029	46,25%	46.642.816,23	-246.214.928,44	-13.478.671,33	21.570.406,31	-238.123.193,47
2032 46,25% 48.056.140,21 -219.752.136,81 -11.851.687,54 22.224.011,19 -209.379.813,16 2033 46,25% 48.536.701,61 -209.379.813,16 -11.216.013,71 22.446.251,30 -198.149.575,57 2034 46,25% 49.022.068,62 -198.149.575,57 -10.528.731,71 22.670.713,81 -186.007.593,46 2035 46,25% 49.512.289,31 -186.007.593,46 -9.786.610,35 22.897.420,95 -172.896.782,87 2036 46,25% 50.007.412,20 -172.896.782,87 -8.986.223,26 23.126.395,16 -158.756.610,97 2037 46,25% 50.507.486,33 -158.756.610,97 -8.123.937,11 23.357.659,11 -143.522.888,97 2038 46,25% 51.012.561,19 -143.522.888,97 -7.195.899,20 23.591.235,70 -127.127.552,46 2039 46,25% 51.522.686,80 -127.127.552,46 -6.198.024,26 23.827.148,06 -109.498.428,67 2040 46,25% 52.037.913,67 -109.498.428,67 -5.125.980,55 24.065.419,54 -90.558.989,68 2041 46,25% 53.083.875,73 -70.228.090,90 -2.740.737,39	2030	46,25%	47.109.244,39	-238.123.193,47	-12.980.224,99	21.786.110,37	-229.317.308,08
2033 46,25% 48.536.701,61 -209.379.813,16 -11.216.013,71 22.446.251,30 -198.149.575,57 2034 46,25% 49.022.068,62 -198.149.575,57 -10.528.731,71 22.670.713,81 -186.007.593,46 2035 46,25% 49.512.289,31 -186.007.593,46 -9.786.610,35 22.897.420,95 -172.896.782,87 2036 46,25% 50.007.412,20 -172.896.782,87 -8.986.223,26 23.126.395,16 -158.756.610,97 2037 46,25% 50.507.486,33 -158.756.610,97 -8.123.937,11 23.357.659,11 -143.522.888,97 2038 46,25% 51.012.561,19 -143.522.888,97 -7.195.899,20 23.591.235,70 -127.127.552,46 2039 46,25% 51.522.686,80 -127.127.552,46 -6.198.024,26 23.827.148,06 -109.498.428,67 2040 46,25% 52.037.913,67 -109.498.428,67 -5.125.980,55 24.065.419,54 -90.558.989,68 2041 46,25% 52.558.292,81 -90.558.989,68 -3.975.174,96 24.306.073,73 -70.228.090,90 2042 46,25% 53.083.875,73 -70.228.090,90 -2.740.737,39	2031	46,25%	47.580.336,84	-229.317.308,08	-12.438.800,20	22.003.971,47	-219.752.136,81
2034 46,25% 49.022.068,62 -198.149.575,57 -10.528.731,71 22.670.713,81 -186.007.593,46 2035 46,25% 49.512.289,31 -186.007.593,46 -9.786.610,35 22.897.420,95 -172.896.782,87 2036 46,25% 50.007.412,20 -172.896.782,87 -8.986.223,26 23.126.395,16 -158.756.610,97 2037 46,25% 50.507.486,33 -158.756.610,97 -8.123.937,11 23.357.659,11 -143.522.888,97 2038 46,25% 51.012.561,19 -143.522.888,97 -7.195.899,20 23.591.235,70 -127.127.552,46 2039 46,25% 51.522.686,80 -127.127.552,46 -6.198.024,26 23.827.148,06 -109.498.428,67 2040 46,25% 52.037.913,67 -109.498.428,67 -5.125.980,55 24.065.419,54 -90.558.989,68 2041 46,25% 52.558.292,81 -90.558.989,68 -3.975.174,96 24.306.073,73 -70.228.090,90 2042 46,25% 53.083.875,73 -70.228.090,90 -2.740.737,39 24.549.134,47 -48.419.693,81 2043 46,25% 53.614.714,49 -48.419.693,81 -1.417.504,08 <td< td=""><td>2032</td><td>46,25%</td><td>48.056.140,21</td><td>-219.752.136,81</td><td>-11.851.687,54</td><td>22.224.011,19</td><td>-209.379.813,16</td></td<>	2032	46,25%	48.056.140,21	-219.752.136,81	-11.851.687,54	22.224.011,19	-209.379.813,16
2035 46,25% 49.512.289,31 -186.007.593,46 -9.786.610,35 22.897.420,95 -172.896.782,87 2036 46,25% 50.007.412,20 -172.896.782,87 -8.986.223,26 23.126.395,16 -158.756.610,97 2037 46,25% 50.507.486,33 -158.756.610,97 -8.123.937,11 23.357.659,11 -143.522.888,97 2038 46,25% 51.012.561,19 -143.522.888,97 -7.195.899,20 23.591.235,70 -127.127.552,46 2039 46,25% 51.522.686,80 -127.127.552,46 -6.198.024,26 23.827.148,06 -109.498.428,67 2040 46,25% 52.037.913,67 -109.498.428,67 -5.125.980,55 24.065.419,54 -90.558.989,68 2041 46,25% 52.558.292,81 -90.558.989,68 -3.975.174,96 24.306.073,73 -70.228.090,90 2042 46,25% 53.083.875,73 -70.228.090,90 -2.740.737,39 24.549.134,47 -48.419.693,81 2043 46,25% 53.614.714,49 -48.419.693,81 -1.417.504,08 24.794.625,82 -25.042.572,08	2033	46,25%	48.536.701,61	-209.379.813,16	-11.216.013,71	22.446.251,30	-198.149.575,57
2036 46,25% 50.007.412,20 -172.896.782,87 -8.986.223,26 23.126.395,16 -158.756.610,97 2037 46,25% 50.507.486,33 -158.756.610,97 -8.123.937,11 23.357.659,11 -143.522.888,97 2038 46,25% 51.012.561,19 -143.522.888,97 -7.195.899,20 23.591.235,70 -127.127.552,46 2039 46,25% 51.522.686,80 -127.127.552,46 -6.198.024,26 23.827.148,06 -109.498.428,67 2040 46,25% 52.037.913,67 -109.498.428,67 -5.125.980,55 24.065.419,54 -90.558.989,68 2041 46,25% 52.558.292,81 -90.558.989,68 -3.975.174,96 24.306.073,73 -70.228.090,90 2042 46,25% 53.083.875,73 -70.228.090,90 -2.740.737,39 24.549.134,47 -48.419.693,81 2043 46,25% 53.614.714,49 -48.419.693,81 -1.417.504,08 24.794.625,82 -25.042.572,08	2034	46,25%	49.022.068,62	-198.149.575,57	-10.528.731,71	22.670.713,81	-186.007.593,46
2037 46,25% 50.507.486,33 -158.756.610,97 -8.123.937,11 23.357.659,11 -143.522.888,97 2038 46,25% 51.012.561,19 -143.522.888,97 -7.195.899,20 23.591.235,70 -127.127.552,46 2039 46,25% 51.522.686,80 -127.127.552,46 -6.198.024,26 23.827.148,06 -109.498.428,67 2040 46,25% 52.037.913,67 -109.498.428,67 -5.125.980,55 24.065.419,54 -90.558.989,68 2041 46,25% 52.558.292,81 -90.558.989,68 -3.975.174,96 24.306.073,73 -70.228.090,90 2042 46,25% 53.083.875,73 -70.228.090,90 -2.740.737,39 24.549.134,47 -48.419.693,81 2043 46,25% 53.614.714,49 -48.419.693,81 -1.417.504,08 24.794.625,82 -25.042.572,08	2035	46,25%	49.512.289,31	-186.007.593,46	-9.786.610,35	22.897.420,95	-172.896.782,87
2038 46,25% 51.012.561,19 -143.522.888,97 -7.195.899,20 23.591.235,70 -127.127.552,46 2039 46,25% 51.522.686,80 -127.127.552,46 -6.198.024,26 23.827.148,06 -109.498.428,67 2040 46,25% 52.037.913,67 -109.498.428,67 -5.125.980,55 24.065.419,54 -90.558.989,68 2041 46,25% 52.558.292,81 -90.558.989,68 -3.975.174,96 24.306.073,73 -70.228.090,90 2042 46,25% 53.083.875,73 -70.228.090,90 -2.740.737,39 24.549.134,47 -48.419.693,81 2043 46,25% 53.614.714,49 -48.419.693,81 -1.417.504,08 24.794.625,82 -25.042.572,08	2036	46,25%	50.007.412,20	-172.896.782,87	-8.986.223,26	23.126.395,16	-158.756.610,97
2039 46,25% 51.522.686,80 -127.127.552,46 -6.198.024,26 23.827.148,06 -109.498.428,67 2040 46,25% 52.037.913,67 -109.498.428,67 -5.125.980,55 24.065.419,54 -90.558.989,68 2041 46,25% 52.558.292,81 -90.558.989,68 -3.975.174,96 24.306.073,73 -70.228.090,90 2042 46,25% 53.083.875,73 -70.228.090,90 -2.740.737,39 24.549.134,47 -48.419.693,81 2043 46,25% 53.614.714,49 -48.419.693,81 -1.417.504,08 24.794.625,82 -25.042.572,08	2037	46,25%	50.507.486,33	-158.756.610,97	-8.123.937,11	23.357.659,11	-143.522.888,97
2040 46,25% 52.037.913,67 -109.498.428,67 -5.125.980,55 24.065.419,54 -90.558.989,68 2041 46,25% 52.558.292,81 -90.558.989,68 -3.975.174,96 24.306.073,73 -70.228.090,90 2042 46,25% 53.083.875,73 -70.228.090,90 -2.740.737,39 24.549.134,47 -48.419.693,81 2043 46,25% 53.614.714,49 -48.419.693,81 -1.417.504,08 24.794.625,82 -25.042.572,08	2038	46,25%	51.012.561,19	-143.522.888,97	-7.195.899,20	23.591.235,70	-127.127.552,46
2041 46,25% 52.558.292,81 -90.558.989,68 -3.975.174,96 24.306.073,73 -70.228.090,90 2042 46,25% 53.083.875,73 -70.228.090,90 -2.740.737,39 24.549.134,47 -48.419.693,81 2043 46,25% 53.614.714,49 -48.419.693,81 -1.417.504,08 24.794.625,82 -25.042.572,08	2039	46,25%	51.522.686,80	-127.127.552,46	-6.198.024,26	23.827.148,06	-109.498.428,67
2042 46,25% 53.083.875,73 -70.228.090,90 -2.740.737,39 24.549.134,47 -48.419.693,81 2043 46,25% 53.614.714,49 -48.419.693,81 -1.417.504,08 24.794.625,82 -25.042.572,08	2040	46,25%	52.037.913,67	-109.498.428,67	-5.125.980,55	24.065.419,54	-90.558.989,68
2043 46,25 % 53.614.714,49 -48.419.693,81 -1.417.504,08 24.794.625,82 -25.042.572,08	2041	46,25%	52.558.292,81	-90.558.989,68	-3.975.174,96	24.306.073,73	-70.228.090,90
	2042	46,25%	53.083.875,73	-70.228.090,90	-2.740.737,39	24.549.134,47	-48.419.693,81
2044 46,25 % 54.150.861,64 -25.042.572,08 0,00 25.042.572,08 0,00	2043	46,25%	53.614.714,49	-48.419.693,81	-1.417.504,08	24.794.625,82	-25.042.572,08
	2044	46,25%	54.150.861,64	-25.042.572,08	0,00	25.042.572,08	0,00

No quesito financeiro, observa-se que para este exercício espera-se um Superávit financeiro de R\$ 647.180,15. Este valor deve ser comparado futuramente com os resultados realizados ao final do exercício para que eventuais vieses nas premissas ou práticas de gestão venham a ser corrigidos não causando maiores danos à saúde do plano.

Como estabelecido pela portaria 403/2008, artº 19, parágrafo segundo, todo o plano de amortização a ser instituído em lei deve vir acompanhado pela demonstração de viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo. Contudo, devido a necessidade do cumprimento dos prazos para a realização da avaliação atuarial e cadastro do Demonstrativo, muitas vezes, não é possível a elaboração de um estudo robusto do impacto da previdência nas receitas municipais. Somado a este ponto, ressalta-se que a maioria



dos entes públicos ou não possuem projeções para as suas receitas futuras ou possuem projeções inconfiáveis, baseadas em metodologias não padronizadas.

Voltando ao ponto específico que é alvo do artigo 19, parágrafo segundo, observa-se a importância do planejamento conjunto da administração pública com o fundo de pensão municipal. Por consequência, recomenda-se a elaboração de um planejamento viável de longo prazo para que a previdência seja garantida respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

Como perspectiva para a previdência brasileira, pondera-se que, devido a recente instabilidade política, não é possível determinar o que irá se consolidar como norma. Contudo, frente à realidade demográfica e histórica brasileira, que sempre apresentou tendências de aumento de gastos públicos voltados para a previdência, destaca-se que os entes municipais devem realizar um planejamento voltado para a manutenção da solvência de longo prazo de seus fundos de pensões. Ressalta-se que, apesar dessa tendência de aumento dos valores dos déficits previdenciários, os entes municipais não estão reféns desta realidade, pois surgem alternativas para as partes financiadoras com o objetivo de diminuir os valores dos dispêndios.

A principal nova alternativa para diminuir os valores contribuídos pelos entes municipais para a previdência denomina-se transferência de risco. Nesta alternativa, o fundo de pensão realiza a transferência do risco de determinados benefícios para uma seguradora que, em troca de um prêmio, responsabiliza-se pela cobertura dos riscos assumidos. Afirma-se que do ponto de vista financeiro, a transferência do risco pode gerar diminuição de contribuição para o regime de previdência, pois a seguradora tem a possibilidade de pulverizar o risco assumido em sua carteira, fato que não ocorre no fundo de pensão, assim obtendo um prêmio de risco inferior ao custo atuarial do grupo. Contudo, ao realizar a transferência de risco, o fundo de pensão passa a estar suscetível ao risco de solvência da seguradora, e por isso, antes de realizar este procedimento, deve ser realizado um estudo prévio que atestará a viabilidade da operação.

Ressalta-se que nesta avaliação não foi considerada geração futura para a mensuração do custeio do plano, pois esta prática não mostra-se confiável devido a não previsibilidade das características dos servidores que virão a entrar no plano de previdência. Consequentemente, erros de previsão terão consequências graves nas reservas matemáticas do plano.

Destacamos que as premissas atuariais utilizadas se enquadram dentro das expectativas biométricas e financeiras esperadas para o curto e médio prazo e que os sistemas previdenciários são extremamente sensíveis a estas. Caso haja alguma alteração significativa nas expectativas, estas premissas deverão ser reavaliadas para que o impacto financeiro no plano não seja significativo. Ocorrendo grandes alterações nos cenários aqui previstos, os valores aqui determinados sofrerão alterações.



Portanto este é o nosso parecer final quanto a situação do regime próprio de previdência social de Guaratuba. Lembramos a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um acompanhamento constante da gestão dos fundos de previdência, pois é por meio das avaliações atuariais, que a administração pública tem a possibilidade de vislumbrar vieses não desejados e assim, através de medidas de correção pertinentes, reestabelecer o bom curso do sistema previdenciário. Com isso, a previdência social irá atingir o fim para o qual foi criada.

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Pablo Pinto

Pablo B.M. Pinto

Sócio Diretor

Atuário MIBA - 2.454

Navioo Zoizi

Mauricio Zorzi

Sócio Diretor

Atuário MIBA – 2.458



ANEXO I - ANÁLISE DEMOGRÁFICA

Procederemos a análise demográfica do grupo dos servidores de Guaratuba da seguinte maneira:

- Primeiramente analisaremos descritivamente o grupo total, tentado determinar seus principais indicadores socioeconômicos e demográficos.
- II. Analisaremos o grupo composto pelos servidores em atividade quanto a sua distribuição de frequência, etária, por gênero e salarial, pois características são fundamentais no equacionamento do sistema previdenciário;
- III. Por último, faremos uma análise do grupo dos pensionistas para averiguar a possível extensão temporal dos benefícios concedidos a este grupo.



GRUPO GERAL

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SEGURADA

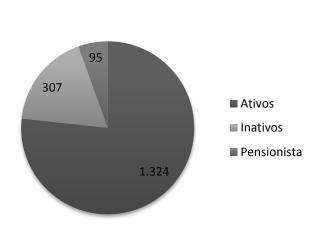
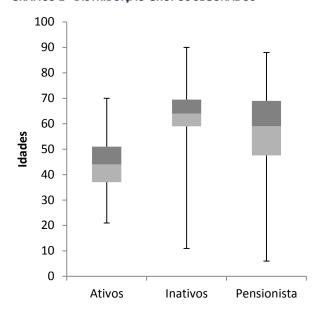


GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO GRUPOS SEGURADOS



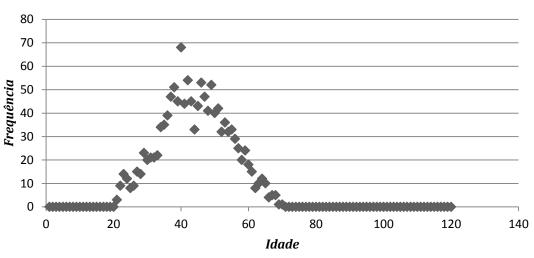
	Ativos	Inativos	Pensionista	Totais
freq.	1.324	307	95	1726
Idade Média	44	64	56	48
Amplitude Remunerações/Proventos	23.081	14.439	14.439	-
Salário/Provento Médio	2.464	2.173	2.173	-
Salário/Provento Mediano	1.929	1.479	1.479	-
Desvio Remunerações/Proventos	2.506	1.813	1.813	-
Mínimo	21	11	6	6
1º Quartil	37	59	48	-
Mediana	44	64	59	-
3º Quartil	51	70	69	-
Máximo	70	90	88	90

O grupo de servidores do município de Guaratuba é composto por 1.324 ativos, 307 inativos e 95 pensionistas. Sua idade média é de 48 anos o que caracteriza um grupo maduro para os padrões brasileiros.



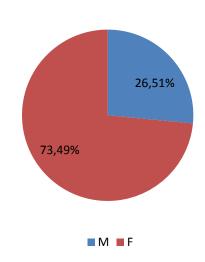
GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS





Sexo	freq.	Idade Média	Sal Médio (R\$)	Folha Pag. Relativa (R\$)	Folha de Pagamento (%)
М	351	46,01	2.932,82	1.029.420,40	31,56%
F	973	43,43	2.294,30	2.232.354,01	68,44%
totais	1324	44,12	2.463,58	3.261.774,41	100,00%

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA

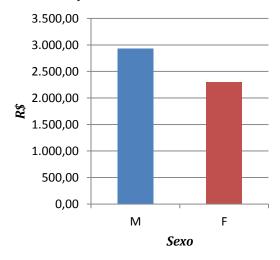
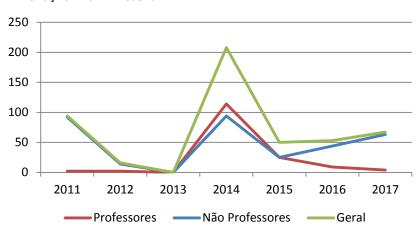




TABELA - EVOLUÇÃO DAS ADMISSÕES DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

	Professores			Não Professores			Geral		
Ano	freq	Salários (R\$)	Salário Médio (R\$)	freq	Salários (R\$)	Salário Médio (R\$)	freq	Salários (R\$)	Salário Médio (R\$)
2011	2	4.700,76	2.350,38	92	271.828,89	2.954,66	94	276.529,65	2.941,80
2012	2	4.909,16	2.454,58	14	70.215,44	5.015,39	16	75.124,60	4.695,29
2013	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
2014	114	143.149,55	1.255,70	94	308.588,76	3.282,86	208	451.738,31	2.171,82
2015	25	30.249,40	1.209,98	25	74.232,81	2.969,31	50	104.482,21	2.089,64
2016	9	10.950,36	1.216,71	44	124.005,38	2.818,30	53	134.955,74	2.546,33
2017	4	13.656,84	3.414,21	63	216.177,84	3.431,39	67	229.834,68	3.430,37
Total	156	207.616,07	1.330,87	332	1.065.049,12	3.207,98	488	1.272.665,19	2.607,92

EVOLUÇÃO DAS ADMISSÕES



REPOSIÇÃO DA FOLHA SALARIAL

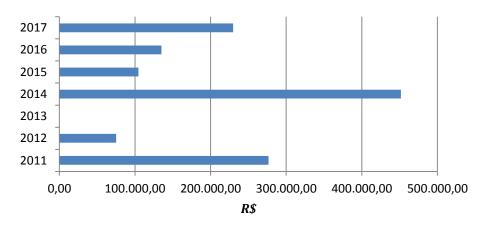
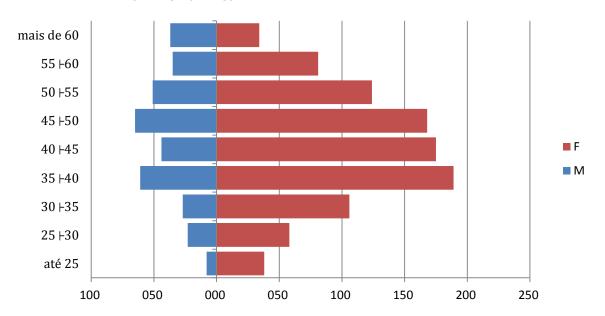




TABELA - DISTRIBUIÇÃO DO GRUPO SEGURADO

	Distribuição Frequencias		Soma Sale	Soma Salários (R\$)		Média Salários (R\$)	
Faixa Etária	F	М	F	М	F	М	
até 25	38	8	47.768,69	15.361,76	1.257,07	1.920,22	
25 -30	58	23	112.518,01	51.482,06	1.939,97	2.238,35	
30 -35	106	27	259.687,64	50.481,52	2.449,88	1.869,69	
35 -40	189	61	400.508,45	169.333,18	2.119,09	2.775,95	
40 -45	175	44	382.693,62	134.886,40	2.186,82	3.065,60	
45 -50	168	65	433.598,42	260.530,42	2.580,94	4.008,16	
50 -55	124	51	292.042,71	168.625,70	2.355,18	3.306,39	
55 -60	81	35	158.718,88	102.498,56	1.959,49	2.928,53	
mais de 60	34	37	144.817,59	0,00	4.259,34	0,00	
TOTAL	973	351	2.232.354,01	953.199,60	2.294,30	2.715,67	

PIRÂMIDE ETÁRIA - SERVIDORES ATIVOS

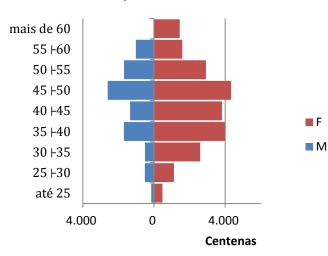


Podemos observar uma tendência de afinamento na base da pirâmide etária do regime previdenciário. Esse processo é uma tendência na evolução demográfica do país, o que no futuro, caso as medidas apropriadas não sejam adotadas, poderá causar problemas para o sistema previdenciário Brasileiro como um todo.

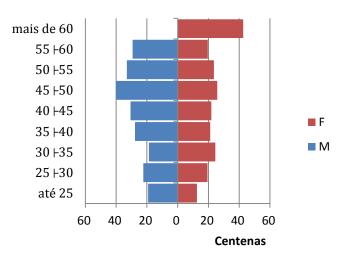
Vemos que no caso específico, temos que a massa segurada ativa concentra-se entre a faixa etária dos 30 até os 50 anos de idade caracterizando uma massa em processo de amadurecimento.



PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL - ATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA SALARIAL - ATIVOS



Frequência

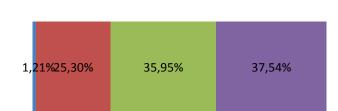
	Masculino	Feminino	Total
Professores	16	476	492
Outros	335	497	832
Total	351	973	1.324

Salários

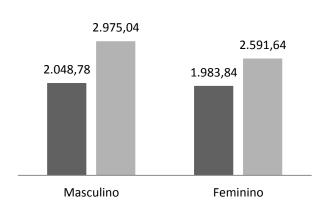
	Masculino	Feminino	Total
Professores	2.048,78	1.983,84	1.985,96
Outros	2.975,04	2.591,64	2.746,01
Total	2.932,82	2.294,30	2.463,58

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E SEXO





REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SEXO E CARGO

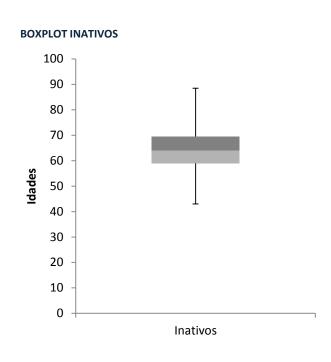


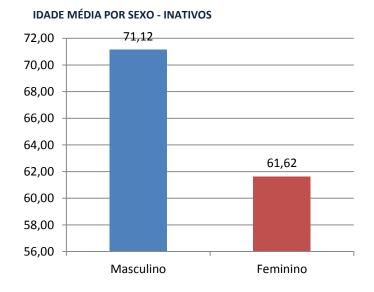
■ Professores ■ Não Professores



GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS

	Masculino	Feminino	Geral
freq	76	231	307
Idade Média	71,12	61,62	63,97
Idade Mediana	-	-	64,00
Mínimo	56,00	11,00	11,00
1º Quartil	-	-	59,00
Mediana	-	-	64,00
3º Quartil	-	-	69,50
Máximo	90,00	87,00	90,00
Provento Médio	2.824,79	1.958,36	2.172,85
Provento Médiano	-	-	1.478,84
Desvio Proventos	-	-	1.813,02
Mínimo	937,00	937,00	937,00
1º Quartil	-	-	937,00
Mediana	-	-	1.478,84
3º Quartil	-	-	2.659,06
Máximo	15.375,94	9.503,12	15.375,94



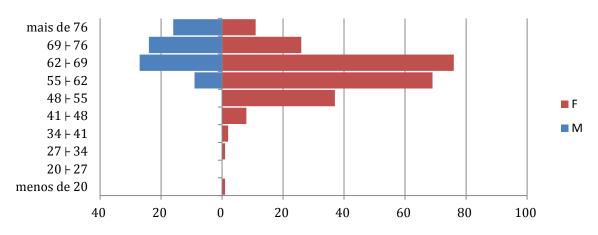




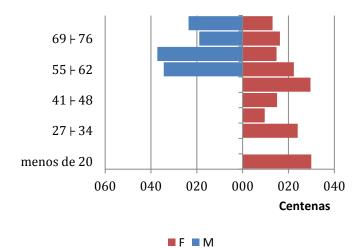


	Distribuição Frequencias		Soma Sal	Soma Salários (R\$)		Média Salários (R\$)	
Faixa Etária	F	М	F	М	F	М	
menos de 20	1	0	2.997,75	0,00	2.997,75	0,00	
20 27	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 34	1	0	2.405,33	0,00	2.405,33	0,00	
34 41	2	0	1.924,35	0,00	962,18	0,00	
41 48	8	0	11.992,17	0,00	1.499,02	0,00	
48 55	37	0	109.434,66	0,00	2.957,69	0,00	
55 62	69	9	154.279,19	30.997,77	2.235,93	3.444,20	
62 69	76	27	112.630,09	100.534,21	1.481,97	3.723,49	
69 76	26	24	42.314,33	45.363,07	1.627,47	1.890,13	
mais de 76	11	16	14.402,21	37.788,90	1.309,29	2.361,81	
TOTAL	231	76	452.380,08	214.683,95	1.958,36	2.824,79	

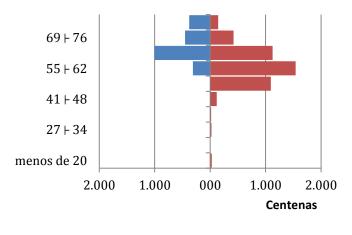
PIRÂMIDE ETÁRIA - INATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA DOS PROVENTOS



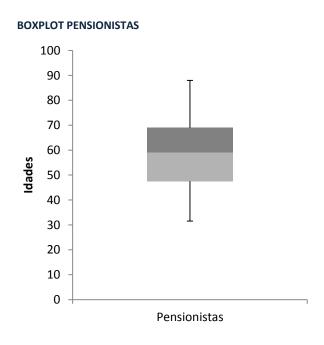
PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO DOS PROVENTOS



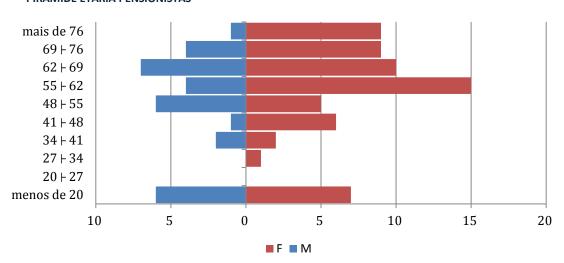


GRUPO DOS PENSIONISTAS

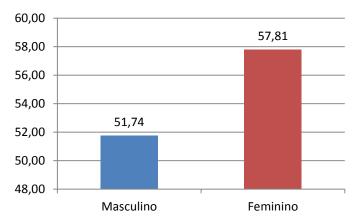
	Masculino	Feminino	Geral
freq	31	64	95
Idade Média	51,74	57,81	55,83
Idade Mediana	-	-	59,00
Mínimo	6,00	14,00	6,00
1º Quartil	-	-	47,50
Mediana	-	-	59,00
3º Quartil	-	-	69,00
Máximo	84,00	88,00	88,00
Provento Médio	1.403,08	1.435,60	1.424,99
Provento Médiano	-	-	1.074,55
Desvio Proventos	-	-	1.207,25
Mínimo	466,46	466,46	466,46
1º Quartil	-	-	937,00
Mediana	-	-	1.074,55
3º Quartil	-	-	1.496,03
Máximo	5.995,54	8.094,48	8.094,48



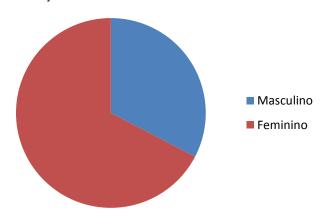
PIRÂMIDE ETÁRIA PENSIONISTAS







DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - PENSIONISTAS





ANEXO II - AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO

Prazo Estabelecido:

27 anos

Folha Apurada:

R\$ 41.807.062,44

				rome	Apuruuu. NŞ 4	1.007.002,44
Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2018	5,41%	41.807.062,44	-195.513.824,88	-11.595.179,75	2.260.829,07	-204.848.175,56
2019	6,50%	42.225.133,06	-204.848.175,56	-12.126.259,96	2.743.842,81	-214.230.592,71
2020	7,57%	42.647.384,40	-214.230.592,71	-12.660.224,05	3.226.858,47	-223.663.958,29
2021	8,61%	43.073.858,24	-223.663.958,29	-13.197.245,25	3.709.870,86	-233.151.332,67
2022	9,64%	43.504.596,82	-233.151.332,67	-13.737.506,80	4.192.886,03	-242.695.953,44
2023	15,00%	43.939.642,79	-242.695.953,44	-14.166.300,42	6.590.946,42	-250.271.307,44
2024	20,50%	44.379.039,22	-250.271.307,44	-14.470.416,26	9.097.703,04	-255.644.020,67
2025	27,00%	44.822.829,61	-255.644.020,67	-14.612.511,40	12.102.163,99	-258.154.368,07
2026	33,50%	45.271.057,91	-258.154.368,07	-14.579.313,82	15.165.804,40	-257.567.877,49
2027	40,00%	45.723.768,48	-257.567.877,49	-14.356.702,21	18.289.507,39	-253.635.072,31
2028	46,25%	46.181.006,17	-253.635.072,31	-13.936.694,06	21.356.837,93	-246.214.928,44
2029	46,25%	46.642.816,23	-246.214.928,44	-13.478.671,33	21.570.406,31	-238.123.193,47
2030	46,25%	47.109.244,39	-238.123.193,47	-12.980.224,99	21.786.110,37	-229.317.308,08
2031	46,25%	47.580.336,84	-229.317.308,08	-12.438.800,20	22.003.971,47	-219.752.136,81
2032	46,25%	48.056.140,21	-219.752.136,81	-11.851.687,54	22.224.011,19	-209.379.813,16
2033	46,25%	48.536.701,61	-209.379.813,16	-11.216.013,71	22.446.251,30	-198.149.575,57
2034	46,25%	49.022.068,62	-198.149.575,57	-10.528.731,71	22.670.713,81	-186.007.593,46
2035	46,25%	49.512.289,31	-186.007.593,46	-9.786.610,35	22.897.420,95	-172.896.782,87
2036	46,25%	50.007.412,20	-172.896.782,87	-8.986.223,26	23.126.395,16	-158.756.610,97
2037	46,25%	50.507.486,33	-158.756.610,97	-8.123.937,11	23.357.659,11	-143.522.888,97
2038	46,25%	51.012.561,19	-143.522.888,97	-7.195.899,20	23.591.235,70	-127.127.552,46
2039	46,25%	51.522.686,80	-127.127.552,46	-6.198.024,26	23.827.148,06	-109.498.428,67
2040	46,25%	52.037.913,67	-109.498.428,67	-5.125.980,55	24.065.419,54	-90.558.989,68
2041	46,25%	52.558.292,81	-90.558.989,68	-3.975.174,96	24.306.073,73	-70.228.090,90
2042	46,25%	53.083.875,73	-70.228.090,90	-2.740.737,39	24.549.134,47	-48.419.693,81
2043	46,25%	53.614.714,49	-48.419.693,81	-1.417.504,08	24.794.625,82	-25.042.572,08
2044	46,25%	54.150.861,64	-25.042.572,08	0,00	25.042.572,08	0,00



ANEXO III - PROJEÇÕES ATUARIAIS

Neste anexo, procuramos mensurar a evolução da situação financeira do plano previdenciário de Guaratuba. Os regimes de previdência são sistemas dinâmicos fortemente influenciados por diversas variáveis. Dentre estas variáveis, algumas podem ser influenciadas ou até controladas por algum agente de maneira direta, porém outras não sofrem influência de nenhum agente específico sendo dependentes de parâmetros aleatórios. Atribuiremos o nome de variáveis sistemáticas à aquelas que não podem ser controladas e de variáveis idiossincráticas para aquelas que podem ser controladas.

Variáveis Sistemáticas

- Inflação;
- Saída de Servidores do Modelo;

Variáveis Idiossincráticas

- Contribuição Normal;
- Contribuição Suplementar;
- Compensação Previdenciária;
- Entrada de Servidores no Modelo;
- Repasse dos Acordos de Dívida;

Como requerido pelo Ministério da Previdência Social, o período de previsão dos gastos dos regimes próprios é de setenta e cinco anos o que pode ser considerado um horizonte temporal de longo prazo. Lembramos que qualquer tipo de prospecção relativa ao futuro é muito frágil, pois esta depende de premissas voláteis que normalmente sofrem grandes mudanças durante o tempo.

A projeção refere-se ao grupo denominado fechado. Neste grupo acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção sem que nenhum entrada de servidores ocorra. Grande parte da teoria atuarial refere-se a grupos com esta característica, pois é de mais fácil mensuração. Apesar disto, esta projeção tende a apresentar valores que podem ser considerados irreais para a realidade do plano.

Na primeira projeção serão consideradas as seguintes premissas.

- Rentabilidade Líquida anual 6,00%
- Crescimento Real Médio do Base de Contribuição 1,00%
- Crescimento Real Médio dos Benefícios Concedidos 0.00%
- Taxa de Reposição dos Servidores Nula
- Saldo Financeiro Inicial R\$ 55.861.623,46
- Compensação Previdenciária R\$ 35.966.352,33



O fluxo financeiro do sistema previdenciário funciona da seguinte forma: anualmente, as contribuições normal e suplementar referentes ao ano são somadas ao saldo financeiro existente. Este valor constitui o ativo do plano, e deste é subtraído o valor total referente aos gastos previdenciários. No resultado é aplicado o fator referente à rentabilidade líquida.

$$S(x) = C(x) - G(x) + [S(x-1)] * \delta$$

onde

$$G(x)$$
 — Função Gasto;

 δ — fator referente à rentabilidade líquida.

Ressaltamos novamente que projeções de médio e longo prazo são muito sensíveis as variações nas premissas estabelecidas, portanto qualquer mudança nestas podem alterar os valores aqui apresentados.



PROJEÇÃO

	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2018	14.176.248,41	11.562.531,74	2.613.716,67	58.475.340,13
2019	14.790.221,66	11.845.605,42	2.944.616,24	61.419.956,37
2020	15.366.051,91	12.480.900,95	2.885.150,96	64.305.107,33
2021	15.835.566,15	13.770.604,62	2.064.961,52	66.370.068,85
2022	16.225.705,32	15.160.267,67	1.065.437,65	67.435.506,50
2023	18.615.991,97	16.319.428,97	2.296.563,00	69.732.069,50
2024	21.247.431,89	17.052.174,09	4.195.257,79	73.927.327,29
2025	24.482.208,48	18.013.918,84	6.468.289,64	80.395.616,94
2026	27.866.983,36	19.267.882,98	8.599.100,38	88.994.717,32
2027	31.427.819,87	20.575.740,78	10.852.079,10	99.846.796,41
2028	35.105.007,55	21.539.234,55	13.565.773,00	113.412.569,41
2029	35.927.117,26	22.393.397,85	13.533.719,41	126.946.288,82
2030	36.700.987,42	23.536.125,89	13.164.861,53	140.111.150,35
2031	37.256.289,40	25.973.547,16	11.282.742,24	151.393.892,59
2032	37.873.891,03	27.160.791,05	10.713.099,99	162.106.992,58
2033	38.501.797,08	27.992.785,26	10.509.011,83	172.616.004,40
2034	39.125.989,11	28.719.620,09	10.406.369,02	183.022.373,43
2035	39.774.593,02	29.196.230,93	10.578.362,09	193.600.735,51
2036	40.389.920,49	29.917.663,98	10.472.256,51	204.072.992,02
2037	40.964.681,56	30.838.859,57	10.125.821,99	214.198.814,02
2038	41.552.673,72	31.485.323,81	10.067.349,91	224.266.163,93
2039	42.146.908,55	32.028.696,82	10.118.211,73	234.384.375,66
2040	42.809.478,96	32.087.158,87	10.722.320,09	245.106.695,75
2041	43.472.201,40	32.358.193,32	11.114.008,07	256.220.703,82
2042	44.139.460,65	32.725.058,11	11.414.402,55	267.635.106,37
2043	44.883.694,04	32.655.492,08	12.228.201,95	279.863.308,32
2044	45.698.568,44	32.408.346,63	13.290.221,81	293.153.530,14
2045	19.776.170,10	32.072.597,36	-12.296.427,26	280.857.102,88
2046	18.895.242,13	31.484.102,86	-12.588.860,73	268.268.242,14
2047	17.998.530,35	30.850.520,16	-12.851.989,81	255.416.252,34
2048	17.099.273,04	30.097.230,94	-12.997.957,90	242.418.294,44
2049	16.175.795,44	29.426.081,71	-13.250.286,27	229.168.008,17
2050	15.272.276,06	28.495.558,41	-13.223.282,35	215.944.725,83
2051	14.404.191,22	27.321.142,07	-12.916.950,85	203.027.774,98
2052	13.504.168,98	26.484.923,06	-12.980.754,08	190.047.020,90
2053	12.647.992,58	25.320.148,89	-12.672.156,31	177.374.864,59
2054	11.806.231,00	24.187.488,72	-12.381.257,71	164.993.606,88
2055	10.997.371,58	22.958.046,25	-11.960.674,67	153.032.932,21
2056	10.212.320,18	21.752.648,85	-11.540.328,67	141.492.603,54
2057	9.453.136,93	20.561.857,37	-11.108.720,44	130.383.883,10
2058	8.716.303,58	19.418.925,89	-10.702.622,31	119.681.260,78
2059	8.018.307,62	18.205.042,97	-10.186.735,35	109.494.525,44



A 2 2				
2060	7.352.403,61	17.015.914,83	-9.663.511,22	99.831.014,21
2061	6.719.162,35	15.854.380,29	-9.135.217,94	90.695.796,27
2062	6.119.023,29	14.723.380,81	-8.604.357,51	82.091.438,76
2063	5.552.276,06	13.625.863,74	-8.073.587,68	74.017.851,07
2064	5.019.048,61	12.564.729,15	-7.545.680,54	66.472.170,53
2065	4.519.297,38	11.542.764,15	-7.023.466,77	59.448.703,76
2066	4.052.797,82	10.562.512,88	-6.509.715,06	52.938.988,69
2067	3.619.151,11	9.626.343,14	-6.007.192,03	46.931.796,66
2068	3.217.780,82	8.736.370,11	-5.518.589,28	41.413.207,38
2069	2.847.930,09	7.894.296,64	-5.046.366,55	36.366.840,83
2070	2.508.677,13	7.101.449,47	-4.592.772,35	31.774.068,48
2071	2.198.935,46	6.358.507,65	-4.159.572,18	27.614.496,30
2072	1.917.486,62	5.665.583,52	-3.748.096,90	23.866.399,40
2073	1.663.008,24	5.022.266,94	-3.359.258,70	20.507.140,69
2074	1.434.113,85	4.427.943,57	-2.993.829,73	17.513.310,97
2075	1.229.354,29	3.881.644,23	-2.652.289,94	14.861.021,03
2076	1.047.234,25	3.382.021,56	-2.334.787,30	12.526.233,72
2077	886.245,57	2.927.642,42	-2.041.396,85	10.484.836,88
2078	744.872,26	2.517.001,10	-1.772.128,84	8.712.708,04
2079	621.583,52	2.148.283,38	-1.526.699,86	7.186.008,18
2080	514.859,33	1.819.539,93	-1.304.680,60	5.881.327,57
2081	423.211,13	1.528.945,07	-1.105.733,94	4.775.593,63
2082	345.165,43	1.274.561,23	-929.395,79	3.846.197,84
2083	279.255,67	1.053.995,74	-774.740,07	3.071.457,77
2084	224.053,12	864.470,66	-640.417,55	2.431.040,22
2085	178.201,17	703.016,34	-524.815,18	1.906.225,05
2086	140.437,57	566.610,14	-426.172,57	1.480.052,48
2087	109.611,52	452.355,96	-342.744,44	1.137.308,04
2088	84.686,15	357.558,04	-272.871,89	864.436,15
2089	64.727,62	279.596,66	-214.869,04	649.567,10
2090	48.913,81	216.082,23	-167.168,42	482.398,69
2091	36.528,71	164.886,62	-128.357,91	354.040,78
2092	26.951,09	124.077,91	-97.126,82	256.913,95



ANEXO IV - DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

RESERVAS MATEMÁTICAS - MUNICÍPIO DE Guaratuba

Reservas Matematicas em 31/12/2017

Base de dados em 31/12/2017

3.944.502,21 0,00 R\$ 0,00
0,00 R\$ 0,00
0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
R\$ 0,00 R\$ 0,00
R\$ 0,00
D\$ 0.00
R\$ 0,00
85.442.933,54
15.446.104,6
R\$ 0,00
R\$ 0,00
R\$ 0,00
11.544.610,46
18.458.560,63
29.015.393,5
244.217.418,6
39.850.745,1



	2.2 .7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R\$ 24.421.741,86
1	2.2.7.2.1.04.05	Patrimonial	(-) Parcelamento de Débitos Previdenciários	-R\$ 18.458.560,63
	2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização		-R\$ 195.513.824,87	
	2.2.7.2.1.05.98	Patrimonial	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-R\$ 195.513.824,87
	2.2.7.2.1.06.00		Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro	R\$ 0,00
	2.2.7.2.1.06.01	Patrimonial	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R\$ 0,00
	2.2.7.2.1.07.00		Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	R\$ 0,00
	2.2.7.2.1.07.00	Patrimonial	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00 R\$ 0,00
		Patrimonial Patrimonial		. ,
	2.2.7.2.1.07.01		Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$ 0,00
	2.2.7.2.1.07.01	Patrimonial	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R\$ 0,00 R\$ 0,00
	2.2.7.2.1.07.01 2.2.7.2.1.07.02 2.2.7.2.1.07.03	Patrimonial Patrimonial	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00



ANEXO V – ANÁLISE DE CENÁRIOS – META ATUARIAL

A meta atuarial é uma das principais premissas utilizadas na avaliação atuarial. Esta representa um percentual de rentabilidade financeira que deve ser obtido durante o período de acumulação das reservas matemáticas, que vai se somar ao valor das contribuições aportadas e constituir os valores necessários para garantir os benefícios dos servidores no momento da aposentadoria. Essa premissa deve ser considerada em benefícios calculados pelo regime de capitalização financeira.

O estabelecimento da meta atuarial é uma peça chave do planejamento financeiro do regime de previdência e do ente municipal. Como a formação das reservas matemáticas é dada pelo aporte de contribuição e pela rentabilidade obtida pelos investimentos, quanto maior a rentabilidade obtida pelos investimentos do regime previdenciário, menor será os valores das contribuições que devem ser aportadas tanto pelo servidor como pelo ente federativo e vice versa. Consequentemente, quanto maior o percentual da meta atuarial, menor o percentual do custo normal.

Contudo, o estabelecimento de uma meta atuarial elevada deve ter aderência em rentabilidade históricas e com perspectivas futuras de rentabilidade. Não deve-se estabelecer uma meta atuarial elevada somente para obter percentuais menores de custo normal, pois se a meta atuarial não for obtida, os valores que não foram obtidos pela rentabilidade financeira deverão ser financiados pelo ente federativo.

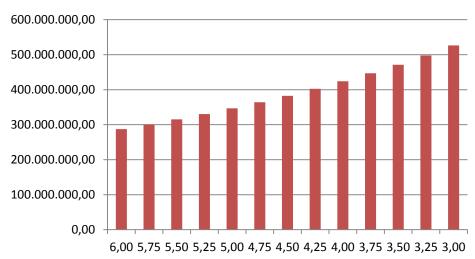
Essa seção em específico tem como intuito demonstrar o impacto da meta atuarial nas reservas matemáticas do regime de previdência. Para obter esse objetivo, foram simuladas algumas metas atuariais e listadas as suas respectivas reservas matemáticas.



TABELA – VARIAÇÃO DA META ATUARIAL E SEU IMPACTO NAS RESERVAS:

META ATUARIAL (%)	PROVISÕES	ATIVOS	RESULTADOS
6,00	287.341.800,67	91.827.975,79	-195.513.824,88
5,75	300.756.886,34	93.260.801,64	-207.496.084,71
5,50	315.054.716,58	94.783.512,42	-220.271.204,16
5,25	330.306.893,43	96.403.237,95	-233.903.655,48
5,00	346.591.798,79	98.127.774,97	-248.464.023,83
4,75	363.995.320,51	99.965.658,04	-264.029.662,47
4,50	382.611.664,60	101.926.238,82	-280.685.425,78
4,25	402.544.264,79	104.019.774,71	-298.524.490,08
4,00	423.906.801,91	106.257.528,23	-317.649.273,68
3,75	446.824.347,87	108.651.878,44	-338.172.469,44
3,50	471.434.650,55	111.216.446,01	-360.218.204,53
3,25	497.889.578,55	113.966.233,81	-383.923.344,74
3,00	526.356.747,57	116.917.784,99	-409.438.962,58

RESERVAS MATEMÁTICAS VS META ATUARIAL



Observa-se que, se a meta atuarial da política de investimentos for fixada em 3,00% (três por cento ao ano), teremos uma variação de R\$ 239.014.946,90 no resultado atuarial do regime de previdência para uma meta atuarial de 6,00% (seis por cento) que é normalmente utilizada.